



Diário Oficial

Nº 10.964 - Ano XLIV

Segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.491 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.908.000,00 (Dois milhões e novecentos e oito mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.908.000,00 (Dois milhões e novecentos e oito mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 8.000,00

II - nos termos do artigo 4º, § 2º Inciso I da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
17109	CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIÇO PÚBLICO - PASEP	
28.846.4009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 2.300.000,00

III - nos termos do artigo 4º, § 2º Inciso III da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
17113	PAGTO DE REQUISITÓRIO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR	
28.846.4009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 2.908.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05130	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 108.000,00
161000	SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETARIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
04.122.4007.1413	AQUISIÇÃO LOC. DE EQUIP. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 150.000,00
04.122.4007.2414	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
06.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
06.122.4011.2004	AQUISIÇÃO MANUT.REFOR. DE BENS MÓVEIS.MOB.E QUE.ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 428.000,00
16120	DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL	
06.122.1044.1050	CONSTRUÇÃO AMPL. E READEQ. DE PRÓPRIOS MUN. DA SMCASP	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 61.000,00
06.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 211.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
261000	SECRETARIA MUN. DE DEV. ECONÔMICO E SOCIAL	
26103	DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
07.212.3059.2172	EXPORTA CAMPINAS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 65.248,12
07.212.3061.2175	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
07.212.3061.2177	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTER. E NAC. E EMPRESAS VISIT.NO EXTERIOR	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 117.000,00
26104	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 7.000,00
23.695.3058.2258	CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO TRADE TURÍSTICO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 45.400,00
23.695.3064.1260	POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICAS - PITS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 20.000,00
23.695.3064.1262	CONSERVAÇÃO E REF. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 49.176,88
23.695.3064.1399	EXTENSÃO DOS TRILHOS DA MARIA FUMAÇA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
23.695.3064.2263	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS TURÍSTICOS	
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 6.000,00
27.695.3064.1264	INFRAESTRUTURA E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 90.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 185.175,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 2.908.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos 14/10/44987-45682/CSC e 46374/PG/GS/SMF e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.492 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 32.114.500,00 (Trinta e dois milhões e cento e quatorze mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 2º Inciso I, da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 32.114.500,00 (Trinta e dois milhões e cento e quatorze mil e quinhentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 4.800.000,00
031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03110	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 2.600.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 2.800.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 230.000,00
051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05110	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.500.000,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110	GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.800.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
12.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 50.000,00
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.500,00
091100	SECR. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL	
09110	GABINETE DO SECRETARIO DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL	
08.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.600.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 150.000,00
09120	DEPTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 2.000,00
097200	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 900.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 130.000,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 160.000,00
161000	SEC. MUN.DE COOP.NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SEC. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA	
06.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 30.000,00
211000	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
21101	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 40.000,00
231000	SECR. MUN. DO VERDE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	
23110	GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 980.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 40.000,00
241000	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E RENDA	
24110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
11.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 15.000,00
11.333.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 50.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pelo membro William Maia Barbosa, e como suplentes de membros a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Silvia Helena Pisciotto Barths e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das licitantes que participaram do certame em epígrafe (fl.252) decide por:

HABILITAR as empresas **PROMATEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, FERFACOM COMERCIAL LTDA-EPP e T B DALFRÉ-EPP.**

ID)FIXAR prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

III)COMUNICAR que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada no dia **02/10/2014**, às **14h30min**, em sala própria, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 25 de setembro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/23.247

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Tomada de Preços nº 07/2014

Objeto: Serviços de sondagem a trado em vias urbanas no Município de Campinas/SP. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 07/2014, referente ao objeto em epígrafe.
2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, no valor global de R\$ 318.526,27 (trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 18.099/13;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato;
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências.

Campinas, 25 de setembro de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/19.248

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 254/2014

Objeto: Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 254/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP**, Lote 01: Item **01** (R\$ 7.900,00), Lote 02: Item **02** (R\$ 1.300,00), Lote 03: Item **03** (R\$ 4.399,00), Lote 05: Item **05** (R\$ 15.590,00), Lote 06: **Itens 06** (R\$ 6.500,00) e **07** (R\$ 1.000,00);

- **STAFF LUXE EIRELI**, Lote 07: Itens **08** (R\$ 7.250,00) e **09** (R\$ 1.000,00); e

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, Lote 04: Item **04** (R\$ 9.999,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 25 de setembro de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2014

Processo Administrativo nº 14/10/14.383

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 249/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes congeladas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, **ALTEROU** o item 4 da tabela do Anexo I - Especificações Os Itens; os dois primeiros parágrafos do subitem 4.1 do Anexo IV - MEMORIAL DESCRITIVO; os títulos do Anexo B - PREVISÃO DE CONSUMO MENSAL PARA 2014/2015, do Anexo IV - MEMORIAL DESCRITIVO; e os títulos do Anexo C - QUANTIDADE DE PRODUTOS DISTRIBUÍDOS POR TIPO DE ENSINO PARA O ANO DE 2014 e PARA O ANO DE 2015 do Anexo IV - MEMORIAL DESCRITIVO, do edital. O Adendo está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 26 de setembro de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 279/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/43.719 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Aquisição de mobiliário destinado a equipar os CEUs Florence e Vila Esperança - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 29:** das 08h do dia 13/10/14 às 09h30min do dia 14/10/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 29:** a partir das 09h30min do dia 14/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 14/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/09/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 26 de setembro de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

EM 22 DE SETEMBRO DE 2014

Protocolado nº 2014/3/350

Interessada: AGV Campinas Empreendimentos Ltda.

Assunto: Impugnação. Lançamento IPTU. Residencial Swiss Park.

Despacho:

Considerando as manifestações de fls. 78/86 e 105/113, no sentido de que os lançamentos do IPTU e taxas de coleta e remoção de lixo e de sinistro, para os exercícios 2013 e retroativos (2008 a 2012), referente ao código cartográfico nº 3452.32.61.0001.00000, situado na Rua Trinta e Quatro, Quadra D-12, Residencial Swiss Park, inserido na zona urbana deste Município desde a edição da Lei Municipal nº 8.161/1994, no montante de R\$4.012.001,43 (quatro milhões, doze mil, um real e quarenta e três centavos) são devidos, indefiro a impugnação apresentada. Publique-se.

Campinas, 22 de setembro de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Protocolo nº 2014/3/350

Assunto: impugnação ao lançamento de IPTU

Interessado: AGV Campinas Empreendimentos Ltda.

Ao

Dr. Mário Orlando Galves de Carvalho

DD. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Sr. Secretário:

Trata-se de impugnação oferecida pela AGV Campinas Empreendimentos Ltda relativamente aos lançamentos dos IPTU e taxas de coleta e remoção de lixo e de sinistro para os exercícios 2013 e retroativos (2008 à 2012), referente ao imóvel código cartográfico nº 3452.32.61.0001.00000, situado na Rua Trinta e Quatro, Quadra D-12, Residencial Swiss Park, perfazendo o importe total de R\$ 4.012.001,43.

Alega, em síntese, que o lançamento estaria maculado de ilegalidade, diante do desrespeito ao Termo de Acordo e Compromisso registrado sob o nº 2004/11/7356, celebrado entre a interessada e a Municipalidade, no qual teria sido acordado que até a conclusão final da obra de infraestrutura não haveria incidência de IPTU caso fossem mantidas as condições agropastoris (cláusula segunda, parágrafo sexto, inciso V). Analisando-se o Termo de Acordo e Compromisso firmado extrai-se da cláusula V dispôs que até a conclusão das obras de infraestrutura as áreas cuidadas com destinação e utilização agropastoril poderiam permanecer com estas atividades, ficando vinculadas ao INCRA.

Ocorre que a referida cláusula contraria o disposto no **Decreto Municipal nº 15.293, de 21 de outubro de 2005**, que aprovou os Planos de Arruamento e Loteamento do "Residencial Swiss Park", que em seu Art.3º dispôs que o loteamento **está inserido na zona urbana do município, definida pela Lei Municipal nº 8.161, de 16 de dezembro de 1994**.

Ora, uma vez inserido na zona urbana do Município inconcebível se falar em cadastramento do imóvel no INCRA, para efeito de lançamento do ITR – Imposto Territorial Rural, já que aprovado o loteamento urbano cedição que se sujeita ao lançamento do IPTU.

Isso sem dizer que a interessada nem mesmo comprova que há cadastro no INCRA da referida área, nem mesmo recolhimento do ITR no período mencionado.

Frise-se que o lançamento do IPTU se dá, num primeiro momento, sem adentrar à análise dos requisitos do Art.32, do Código Tributário Nacional, por se tratar de **área urbana, já que de há muito tempo não se desenvolve naquela área atividade rural, nem mesmo agropastoril.**

Nesse sentido permeia a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de justiça: **"TRIBUTÁRIO. IPTU. IMÓVEL SITUADO EM ÁREA CONSIDERADA URBANIZÁVEL DE EXPANSÃO URBANA. INCIDÊNCIA. INTERPRETAÇÃO DO ART.32 E §§ 1º E 2º, DO CTN. PRECEDENTES. 1. Recurso Especial interposto contra V. Acórdão segundo o qual 'a lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo quando localizadas fora das zonas definidas como zonas urbanas, pela lei municipal, para efeito da cobrança do IPTU, porquanto inaplicável nessa hipótese, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 32, do CTN, por força do comando emergente do parágrafo 2º, do mencionado artigo, porque este dispositivo excepciona aquele.' 2. Incide a cobrança do IPTU sobre o imóvel considerado por lei municipal como situado em área urbanizável ou de expansão urbana, mesmo que a área não esteja dotada de qualquer dos melhoramentos elencados no art.31, § 1º, do CTN. 3. Interpretação feita de modo adequado do art.32 e seus §§ 1º e 2º, do CTN. 4. Precedentes das Primeira e Segunda Turmas desta Corte Superior. 5. Recurso não provido."** (Resp nº 433.907/DF, 1ª Turma Rel. Ministro José Delgado, publicado no DJ de 23/09/2002.) (grifei)

Peço vênha para citar os demais julgados colacionados no parecer da CSAFT às fls.84/85, no mesmo sentido.

De outro lado, conforme ressaltado no aludido parecer jurídico **o Termo de Acordo e Compromisso não tem o condão de alterar o mandamento legal no que tange aos lançamentos tributários.**

Aplica-se aqui o ensinamento conhecido e extraído do Direito Civil no sentido de que a **cláusula contratual que esteja em conflito com a lei deve ser tida como nula de pleno direito.**

O lançamento tributário constitui-se por **atividade vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional**, nos termos do Art.142, Parágrafo único.

Assim, independentemente de qualquer compromisso assumido, **o lançamento tributário decorre da lei e deve ser realizado pelo servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente.**

Ora, a competência para a cobrança do IPTU está prevista na Constituição Federal, em especial o Art.156, I, *verbis*:

"Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

...

O Art.146, III, "a" da Constituição Federal dispôs que o exercício da competência tributária deve observar as definições do fato gerador, base de cálculo e contribuintes, estabelecidas em lei complementar federal.

Quanto ao IPTU o Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 dispôs em seu Art. 32, que:

o que consta do Sindicância Administrativa Punitiva nº 001/14, do protocolado nº 13/10/35.622, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, referente ao(a) servidor(a) de matrícula funcional nº 107.769-1, decido aplicar a sanção disciplinar de **advertência**, por violação ao artigo 184, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 1.399/55. Campinas, 19 de setembro de 2014.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 305/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 14/10/47.648, onde figura como interessado o Departamento Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 22 de setembro de 2014
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 306/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/13, do protocolado nº 13/10/11.929, onde figura como interessado o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 111.332-1, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 24 de setembro de 2014
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

Protocolado: nº 2014/10/17360

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 149/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$30.888,70 (Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 28.637,70 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos), em favor da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14;
2. A despesa no valor total de R\$ 2.251,00 (Dois Mil, Duzentos e cinquenta e Um Reais), em favor da empresa LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 228/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

Protocolado: nº 2013/10/53.049

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2014

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO despesa no valor total de R\$8.710,00 (Oito Mil, Setecentos e Dez Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 052/14. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

Protocolado: nº 13/10/43332

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 022/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO despesa no valor total de R\$12.679,62 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Nove reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 5.736,84 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e quatro Centavos), em favor da empresa Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 53/14.
2. A despesa no valor total de R\$ 6.942,78 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 54/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

Protocolo: 13/10/44796

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 050/2014

Objeto: Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 753,40 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos), a favor da empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 177/2014; Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

Protocolado: nº 13/10/44529

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 239/2013.

Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de buffet, locação de toalhas e alimentos preparados (kit lanche e marmix).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$5.205,28 (Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), em favor da empresa Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 04/14; Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

Protocolado: nº 13/10/40296

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 238/2013.

Objeto: Prestação de Serviços de Segurança e Segurança Brigadista.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, despesa no valor total de R\$25.546,32 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), a favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 392/13. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

Protocolado: nº 13/10/60143

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 049/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, despesa no valor total de R\$67.620,69 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 54.284,31 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 120/14.
2. A despesa no valor total de R\$ 13.336,38 (Treze Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Errata

Protocolado: nº 2011/10/27436

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Contratação Direta nº 064/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelho projetor ZKP-2, instalado no Museu Dinâmico de Ciências de Campinas.

O Secretário Municipal de Cultura torna pública a alteração do prazo de vigência do contrato entre o Município de Campinas e a empresa Omnis Lux, originalmente publicado em 15/09/2014, conforme segue:

Onde lê-se:

2. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Ltda (Termo de Contrato nº 105/11 - fls. 128 a 139 e Aditamentos posteriores), por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/10/14;

Leia-se:

2. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Ltda (Termo de Contrato nº 105/11 - fls. 128 a 139 e Aditamentos posteriores), por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/14; Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado: nº 2013/10/38208 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. Referência: Pregão Presencial nº 68/14 Objeto: Registro de Preço de prestação de serviços gráficos e confecção de material de apoio para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 1671,30** (mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), a favor da Empresa **57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**, referente ao lote 01, itens 4, 11 e 12 da Ata 230/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de setembro de 2014

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Presidente do Fundo de Apoio ao Turismo - FATUR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR**EM 26 DE SETEMBRO DE 2014*

Protocolo nº 2014/10/47635 -Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Associação de Amigos da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben **À CSA**

Solicita, Associação de Amigos da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº **2014/10/39654**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de setembro de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR**EM 26 DE SETEMBRO DE 2014*

Protocolo nº 2014/10/48685 -Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Os Seareiros **À CSA**

Solicita, Os Seareiros, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº **2007/10/54613**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de setembro de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**EXTRATO**

Processo Administrativo n.º 2014/10/22.763. Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. Modalidade: Dispensa de licitação nº 04/2014. Locadores: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA e NEUSA HELENA PALMA SILVEIRA. Contrato de Locação nº 11/2014. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Doutor Sylvio Carvalhas nº 1.020, Jardim Campos Eliseos, em Campinas-SP, para instalação da Regional Noroeste. Valor global: R\$ 64.800,00. Assinatura: 24/09/2014. Vigência: 24 meses a partir de 24/09/2014.

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.**PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 14/10/33.769

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 23/2014

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA-FUMEC/CEPROCAMP, através de veículos passageiros tipo ônibus, micro-ônibus e VAN com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA; CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO*(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)*

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 026/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/39.887**.

Objeto: Aquisição de carteiras inclusivas e plano inclinado para utilização em unidades da EJA-FUMEC e CEPROCAMP.

Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 10/10/2014 às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia **30/09/2014**, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO**COMUNITÁRIA***ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/10/33.139.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (café, chá, adoçante, biscoitos e filtro de café).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**, inscrita no CNPJ n.º **57.500.902/0001-04**, COMUNICA aos interessados, que, em função de revisão na cotação preços, **ALTEROU** o subitem 2.3 do Edital e **EXCLUIU** os itens 07 e 08 do **Anexo I - Projeto Básico** e, por consequência, os mesmos itens do **Anexo III - Modelo de Proposta Comercial** e do **Anexo VI - Planilha de Valores Pesquisados**, a saber:

1) No subitem 2.3,

ONDE SE LÊ:

2.3. O valor total estimado para a presente aquisição é de **R\$ 36.594,10 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**

LEIA-SE:

2.3. O valor total estimado para a presente aquisição é de **R\$ R\$ 27.118,90 (vinte e sete mil, cento e dezoito reais e noventa centavos).**

No Anexo I – Projeto Básico,

ONDE SE LÊ:

07	ADOCANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE. FRASCO COM UM VOLUME DE 80 A 120 ML. SEM GLÚTEN. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	05	20	10	35
08	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM - PRIMEIRA QUALIDADE. OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGROS, LIVRE DE SUIJADES E UMIDADE, VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G.	PCT	384	480	480	1344

LEIA-SE:

07	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-
08	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-

3) No Anexo III – Modelo de Proposta Comercial,

ONDE SE LÊ:

07	ADOCANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML	FRASCO				35
08	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. EMBALAGEM COM 240 G.	PCT				1.344

LEIA-SE:

07	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-
08	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-

4) No Anexo VI – Planilha de Valores Pesquisados, EXCLUIR os

ONDE SE LÊ:

7	ADOCANTE ARTIFICIAL	35	FR.	11,30
8	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM - 240G	1344	PC	3,59
TOTAL				36.594,10

LEIA-SE:

7	EXCLUÍDO	-	-	-
8	EXCLUÍDO	-	-	-

TOTAL				27.118,90
--------------	--	--	--	------------------

Tendo em vista que as alterações nos itens **NÃO** afetarem a formulação das propostas para os demais itens, **MANTÊM-SE** data e horário para a **ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2014 às 9h00min.**

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO**(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)**Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 027/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/24.321**.**Objeto:** Aquisição de bebedouros elétricos e carro dobrável para transporte de processos e documentos para atender as necessidades da **FUMEC/CEPROCAMP**.**Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 13/10/2014 às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia 30/09/2014, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO EM 26/09/2014**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Protocolo nº 14/10/12.946****Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Pregão Eletrônico nº 213/2014****Ata de Registro de Preços nº 289/14****Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviço de arbitragem esportiva, em diversas modalidades, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 77.803,77 (setenta e sete mil oitocentos e três reais e setenta e sete centavos) a favor da empresa J E DE MORAES REPRESENTAÇÕES - ME, que onerará dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 26 de setembro de 2014

ANTONIO JOSE NOGUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO EM 26/09/2014**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Protocolo nº 14/10/13.548****Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Pregão Eletrônico nº 211/2014****Ata de Registro de Preços nº 295/14 - 296/14 - 298/14****Objeto:** Registro de Preços de serviço de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** as despesas no valor total de R\$ 5.360,74 (cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) a favor da empresa V. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP, o valor total de R\$ 2.204,30 (dois mil duzentos e quatro reais e trinta centavos) a favor da empresa ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA., e o valor total de R\$ 3.301,30 (três mil trezentos e um reais e trinta centavos) a favor da empresa VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA., que onerará dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 26 de setembro de 2014

ANTONIO JOSE NOGUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 003/2014/CSFI/CLB****Protocolo: 2008/03/01912****Interessado:** José Frazão Bezerra**Endereço:** R. Otávio Tisseli Filho, 29**Cód. cartográfico:** 3441.34.75.0589.01.001Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0466, das 15:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel; **O Não atendimento no prazo acima citado, poderá implicar no arquivamento do protocolo conforme os Artigos 21, parágrafo único e 22, parágrafo único da Lei 13.104/2007****CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI**

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo nº: 2014/10/48410****Requerente:** S Silva e Cia Ltda.**Assunto:** Certidão de Processo AdministrativoCom base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 29278/97, juntado a **partir de fls. 81 do processo principal 39225/94, até o final**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.**Protocolo nº: 2014/10/48634****Requerente:** Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP**Assunto:** Certidão de Processo AdministrativoCom base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2002/00/11754. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 25 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2004/10/53.158

Interessada: CASA DOS ESPÍRITOS

Assunto: IPTU - IMUNIDADE

Imóvel de Código Cartográfico: nº 3442.61.32.0142.00000

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, indefiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício 2004, para o imóvel codificado sob nº 3413.24.99.0372.01001, uma vez constatada a inexistência do templo religioso, restando comprovado que o imóvel não está sendo utilizado para atender as finalidades essenciais da entidade religiosa, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "b" e § 4 da Constituição Federal.

Campinas, 26 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR**

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º e artigos 29, inciso I, e 30 da Lei Municipal 12.392/05 a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte do lançamento complementar referente ao ano de 2013 e 2014 com base em um (1) profissional de nível superior conforme alteração contratual de 02/12/2013, registrada no 2º Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Campinas em 27/03/2014 sob número 7.131

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO EXERCÍCIO 2013 E 2014.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	NORMATIVO	VALOR DO IMPOSTO (UFIC)
KATAYAMA & CURCI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	271448-5	2013	15/10/2014	ART. 28, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 12.392/05.	50.0000
KATAYAMA & CURCI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	271448-5	2014	15/10/2014	ART. 28, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 12.392/05.	600.0000

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO complementar, exercício 2013 e 2014, deverá comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta para retirar as 2º vias, no seguinte endereço: Paço Municipal - Térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h ou em um de seus postos de atendimento descentralizados.

NOTIFICAÇÃOCom fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3125670	21.071.627/0001-03	ANTONIO ANSELMO DOS SANTOS 13802523857
3125475	19.847.799/0001-84	ARLINDO MATEUS DA SILVA 11212688465
3125378	11.132.988/0001-69	EDUARDO DE A. VIANA
3125521	20.692.647/0001-39	ELIAS ABRAHAM 23426036819
3125408	14.819.259/0001-73	ERIKA DOS SANTOS DONNA RAMALHO 21478014881
3125440	17.230.605/0001-71	FABIANO RODRIGO MARTINS DOS SANTOS 27972389829
3125459	19.149.602/0001-33	FABIO DAVID DA SILVA PINHEIRO 31854892843
3125580	21.039.247/0001-91	FRANCINE FERNANDES 27500503830
3125564	21.037.219/0001-35	HUMBERTO DANIEL SOARES MARTELO 27813467809
3125530	21.034.903/0001-63	LUIZ RAPHAEL TORNIZIELO DO AMARAL 36488903870
3125610	21.043.692/0001-25	MATEUS VIEIRA GOULART 46188756820
3125416	15.369.233/0001-33	RUBIANA VALDIVINO DA SILVA 28016283870

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE AVISO*Programa Minha Casa, Minha Vida - Empreendimento Abaeté Relação dos Proponentes Habilitados*

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Habitação, divulga a relação dos beneficiários habilitados pela Caixa Econômica Federal, indicados ao Empreendimento Abaeté.

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
2101	MARIA MARCIA DE SOUSA SARMENTO	16359220378	37461565800
2102	ALAIDE DOS SANTOS FERREIRA	20712879743	07092383803

Campinas, 22 de setembro de 2014
ANA MARIA MINNITI AMOROSO
 Secretária Municipal De Habitação E Diretora-Presidente Da COHAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

Prot.: 2014/10/47891 - Antonio José da Silva

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de inteiro teor, requisitada através do protocolado 2014/10/47891, tendo a Sr. **Antônio José da Silva**, 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2014 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18.050, de 01 de agosto de 2013.

Campinas, 24 de setembro de 2014

FERNANDO VAZ PUPO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Outubro de 2014. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES:

"A importância da comunicação e cooperação no sucesso profissional e pessoal"

PALESTRANTE: Dra. Susan Andrews

Psicóloga e antropóloga pela Universidade de Harvard (EUA) e Doutora em Psicologia Transpessoal pela Universidade de Greenwich (EUA). Tem ministrado palestras e treinamentos sobre Saúde, Psicologia, R.H., Ecologia, Desenvolvimento Pessoal e Educação. Autora de mais de 12 livros sobre temas como Educação, Psicologia, Saúde, Yoga, Nutrição e Ecologia, incluindo o *Stress a Seu Favor e Ciência da Felicidade*

Data: 29 de outubro (quarta-feira)

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 h

Vagas: 300

Conteúdo Programático: A atual epidemia de stress: causas e consequências / O "stress cibernético": a síndrome da fadiga de informação / Como o stress reduz nosso desempenho / Fisiologia da resposta do stress / Efeito no sistema endócrino e no cérebro: perda de memória e dificuldade de tomar decisões /

A "Personalidade Tipo A": menos eficiente e predisposta a doenças / A importância da comunicação e da cooperação no sucesso profissional e pessoal - "Inteligência Emocional" / Pesquisas científicas sobre o efeito da empatia e dos laços afetivos na saúde: a relação entre a afetividade e os sistemas imunológico e cardíaco.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Acesso pela Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS EGDS - OUTUBRO 2014

1 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS

Datas: 17, 24, 31 de outubro, 07,14 de novembro (sextas-feiras)

Horário: 08h30 às 12h30

Carga Horária: 20 horas (05 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos de qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking.

Instrutores: Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus

2 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA

Datas: 14, 21 de outubro / 04,11,18, 25 de novembro / 02, 09 de dezembro (terças-feiras)

Horário: 08h30 às 11h30

Carga Horária: 24 horas (08 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital / Conceito de Resiliência Individual e Familiar / Família(s) na atualidade / Relação Risco x Proteção x Resiliência / Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias / Como promover a Resiliência Individual e Familiar / Situações práticas.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

3 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Data: 16 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (quinta-feira)

Carga Horária: 03 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Apresentação do "Fluxo de Atendimento da mulher vítima de violência doméstica / grave identificação na rede socioassistencial" / Informações sobre os serviços da rede que atendem a mulher na cidade de Campinas (DDM, SARA M, CRAVI, CEAMO, SOS Ação Mulher e Família) / Orientações para encaminhamentos aos serviços da rede / Breve apresentação sobre disposições da Lei Maria da Penha / Debate sobre conceitos de Gênero, Violência Doméstica e Violência Urbana.

Instrutor: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

4 - INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Turma 1: 20 de outubro

Horário: 09h às 12h (segunda-feira)

Turma 2: 23 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (quinta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil / sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

5 - REDAÇÃO OFICIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS

Datas: 21 de outubro / 04,11,18, 25 de novembro / 02, 09 de dezembro

Horário: 13h30 às 16h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 21 horas (07 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Reforçar a qualidade e características fundamentais da redação oficial: coesão e coerência, clareza, concisão / formalidade, uniformidade e impessoalidade / Apresentar gêneros oficiais: declaração, ata, ofício / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Apontar problemas e reescrever o texto elaborado na aula anterior / Apresentar e analisar o gênero relatório / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Mostrar a necessidade da revisão de textos / Abordar textos como: laudos, relatos de ocorrências e atendimentos / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Analisar os níveis de formalidade / Analisar diferentes tipos de e-mail e a necessidade da formalidade e órgãos públicos / Apresentar tipos de correspondência interna / Elaborar documentos de tramitação, despachos e declarações / Apresentar textos oficiais: parecer, ordem de serviço, edital e memorando / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Apontar problemas e reescrever o texto elaborado na aula anterior / Apresentar características de outros textos oficiais: carta, certidão, circular, procuração, requerimento, resolução / Reforçar aspectos de textos específicos: relatório, atendimentos e atas / Rever aspectos de coesão e coerência / Tratar de aspectos adicionais como abreviaturas, siglas, expressões de tratamento e vocativos / Textos oficiais adicionais.

Instrutor: Marina Peixoto Soares

6 - O DESAFIO DE MUDAR (SE)

Datas: 22, 29 de outubro / 05,12,19, 26 de novembro / 03,10 de dezembro

Horário: 13h30 às 16h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 24 horas (08 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Conceito de mudança / Globalização e mudança / Mudanças e resistências / Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças / Educação emocional: relações humanas / Desenvolvimento integral e qualidade / Principais mudanças no serviço público.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

7 - GRAMÁTICA BÁSICO

Datas: 23,30 de outubro / 06,13,, 27 de novembro / 04,11 de dezembro

Horário: 08h30 às 11h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 21 horas (07 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Estudo da ortografia - novo acordo/ Regras de acentuação / Parônimos, homônimos / Colocação pronominal / Concordância verbal / nominal / Regência verbal / nominal / Pronomes / Uso da Crase / Uso das formas de tratamento / Erros de redundância.

Instrutor: Amanda de Itacarambi Pereira

8 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data: 24 de outubro

Horário: 8h30 às 16h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 6h30 (01 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Legislação federal e normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos / Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos / Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

9 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Data: 31 de outubro

Horário: 8h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 03h (01 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

Instrutores: Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: coursegds.campinas.sp.gov.br

Endereço eletrônico:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 23 de setembro de 2014

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 83015/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 82930/2014, que nomeou a senhora EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a portaria nº 82943/2014, que nomeou a senhora SUELEN REGINA VIELRA DA SILVA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

30/09/2014 às 09H00 - **MARIA ANTONIA PEREIRA CEREZER**

Campinas, 26 de setembro de 2014

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 83193/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 008/2011, do concurso público homologado em 22/05/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora ADRIANA FERMINO FAHL para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DIRETOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 83194/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2012, do concurso público homologado em 17/09/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor ALEXANDRE DE OLIVEIRA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FÍSICO - MEDICINA, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 83195/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 003/2011, do concurso público homologado em 22/09/2011, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor FELIPE YUKIO HIRAKAWA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 83196/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 010/2012, do concurso público homologado em 03/12/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROCURADOR, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARILIA TORRES LAPA SANTOS
ROBERTO SUSUMU UTSUNOMIYA

PORTARIA N.º 83197/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 008/2012, do concurso público homologado em 01/11/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor CLAUDIO HIDEKI IKEDA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 83198/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 007/2012, do concurso público homologado em 27/09/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor RODRIGO CASSIANO ROCO para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM TURISMO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS (EDITAL N.º 03/2014)

COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Campinas comunica que, em virtude da liminar judicial nº 1029520-49.2014.8.26.0114, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro de Campinas - 1ª Vara da Fazenda Pública, a Sra. MARCELLE FREITAS PEREIRA, portadora do RG 12220806-MG, está autorizada a participar da Prova Objetiva do Concurso Público 03/2014 (Médicos), que se realizará no dia 28/09/2014, conforme convocação abaixo, publicada no Diário Oficial do Município do dia 18/09/2014:

A Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA todos os candidatos inscritos** no Concurso Público - Médicos - Edital nº 03/2014, para realização das PROVAS OBJETIVAS, de acordo com as seguintes determinações:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 28 de Setembro de 2014 (Domingo)

LOCAL: VERIS FACULDADE (IBTA/METROCAMP)

Rua Dr. Sales de Oliveira, 1.661 - Vila Industrial - Campinas

ABERTURA DOS PORTÕES: 13 horas

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas

INSTRUÇÕES GERAIS:

- Os candidatos poderão consultar o número da sala e carteira do local de realização da sua prova, no site www.caipimes.com.br, através da identificação do número de inscrição e CPF.
- Não será permitida a prestação da Prova Objetiva fora do local, data e horário, previamente designados.
- Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.
- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação.
- Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de

Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).

7. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9. Ao ingressar no local de realização da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

10. A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha ótica de respostas.

11. Somente após 1h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões.

13. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame. O acompanhante responsável pela criança submeter-se-á às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da prova.

Campinas, 26 de setembro de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 83176/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/6675, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Consultiva de Arborização de Campinas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: PRIMO ANGELO FALZONI NETO, matrícula nº 125212-7

Suplente: CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR, matrícula nº 113647-0

INSTITUTO AGRÔNOMICO

Titular: LUIZ ANTONIO FERRAZ MATTHES

Suplente: PAULO CESAR RECO

INSTITUTO BIOLÓGICO

Titular: LAERTE ANTONIO MACHADO

Suplente: DANIEL ANDRADE DE SIQUEIRA FRANCO

CÁTI - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: RODRIGO BACCAN

Suplente: JOSÉ AUGUSTO MAIORANO

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Titular: ANDRÉ OLMOS SIMÕES

Suplente: MARIA DÔ CARMO ESTANISLAU DO AMARAL

ÁREA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

Titular: JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

Suplente: MARIA DA GRAÇA GARGANTINI,

AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

Titular: LUIS CARLOS DA SILVA RAMOS

Suplente: ALCYR MANDOLESI

PROESP - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

Titular: ROSELI BUZANELLI TORRES

Suplente: CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - Instituto JEQUITIBÁ;

Titular: FERNANDA BOCAULT PALHARES

Suplente: JOSÉ LUIS VIEIRA MULLER

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUI

Titular: TEREZA CRISTINA MOURA PENTEADO

Suplente: JOANA PENTEADO DIAS DA SILVA

ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA AMBIENTAL - ATA

Titular: ANA MARIA SORROSAL

Suplente: PETER TRAUÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 24 DE SETEMBRO DE 2014 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº 14/10/21072 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº 197/2014 Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimentos a diversos Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CM HOSPITALAR LTDA.,** itens **02** (R\$ 2,44), **06** (R\$ 2,12), **07** (R\$ 71,96), **14** (R\$60,30) e **15** (R\$ 0,77), no valor total de R\$ 3.970,36 (três mil, novecentos e setenta

reais e trinta e seis centavos);

- **MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**, itens **08** (R\$ 29,00), **11** (R\$ 1,28) e **12** (R\$ 0,32), no valor total de R\$ 1.000,20 (hum mil reais e vinte centavos); e

- **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. EPP**, item **09** (R\$ 0,87), no valor total de R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Campinas, 24 de setembro de 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2013/10/31.533 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 224/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Port. 344, analgésico e soluções hidroeletrólíticas) para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 59.343,69** (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 11.946,04** (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 6, 7, 15, 17, 19, 25, 28 e 29 Ata Registro de Preços nº 386/13; - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 47.397,65** (Quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 4, 8, 14 e 21, Ata Registro de Preços nº 387/13;

Campinas, 24 de setembro de 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2013/10/25.171 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 169/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de radiologia a serem utilizados pelas Unidades de Saúde Municipais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$199.011,45** (Cento e noventa e nove mil e onze reais e quarenta e cinco centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 11.356,50** (Onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 3, Ata Registro de Preços nº 363/13;

- **P.D. MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 39.678,45** (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para o fornecimento do lote 5, Ata Registro de Preços nº 364/13;

- **MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, no valor total de **R\$ 147.976,50** (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 4, 6 e 8 Ata Registro de Preços nº 365/13.

Campinas, 24 de setembro de 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2012/10/32.811 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 208/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais, a serem utilizados no Centro de Controle de Zoonoses. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 278,40** (Duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **PILAR CEREAIS LTDA. - ME**, no valor total de **R\$ 278,40** (Duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 3, Ata Registro de Preços nº 389/2013.

Campinas, 24 de setembro de 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE COMUNICA

Fica através do Auto de Infração 0639 suspensa a Atividade de trabalho em altura, no equipamento denominado tanque de Inox da empresa Equipar Tecnologia Industrial S/A, CNPJ 04.556.846/0001-82.

Campinas, 26 de setembro de 2014

ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE COMUNICA

PROTOCOLO:14/30/00796
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA / PAULISTÃO SUPERMERCADOS- LOJA 18
ASSUNTO: CADASTRO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO 2014 E PLANO DE AMOSTRAGEM 2014
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01350
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA / PAULISTÃO SUPERMERCADOS- LOJA 18
ASSUNTO: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CIÊNCIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SR. LAUDINOR GONÇALVES DA SILVA (ENG. SANITARISTA), PELA SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO DA EMPRESA PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA(LOJA 18).

PROTOCOLO:14/40/01983

INTERESSADO: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO: CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, REFERENTE MÊS JULHO/2014 ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/30/01354
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA / PAULISTÃO SUPERMERCADOS- LOJA 18
ASSUNTO:CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, REFERENTE MÊS AGOSTO/2014 ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/40/01984
INTERESSADO: SHANPHAR SAÚDE ANIMAL LTDA
ASSUNTO:CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA , REFERENTE MÊS JULHO/2014, ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/30/01291
INTERESSADO: RALF KURT ZORNIG
ASSUNTO:CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO, REFERENTE MÊS AGOSTO/2014 ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/07/03502
INTERESSADO:J.R. DIAS DA SILVA DROGARIA-ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO RICARDO DIAS DA SILVA, CRF 69110-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01374
INTERESSADO: DROGARIA COELHO E CUBINES LTDA-ME
ASSUNTO:COMUNICADO ENCERRAMENTO/CANCELAMENTO CEVS
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01389
INTERESSADO: DROGARIA COELHO E CUBINES LTDA-ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE BRUNO DE V. MENDONÇA, CRF 49842-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01321
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/ HMCP
ASSUNTO:BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE AUGUSTO CELSO SCARPARO AMATO FILHO, CRM 107857-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01327
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/EQUIPAMENTO TOMOGRAFIA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DANIEL LAHAN MARTINS, CRM 108.395-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01323
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/SERVIÇO RADIOLOGIA MÉDICA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DANIEL LAHAN MARTINS, CRM 108.395-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01325
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. E INSTRUÇÃO/SERVIÇO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DANIEL LAHAN MARTINS, CRM 108.395-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/03429
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/FACULDADE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
ASSUNTO: REQUERIMENTO AVALIAÇÃO LIVRO INFORMATIZADO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01322
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO CEVS TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO - GECT/C - 140KV-200 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01339
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01340
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01337
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01330
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01338
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01336
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01334
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01333
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01332
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01329
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01331

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01335
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO- INICIAL/EQUIPAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 26 de setembro de 2014
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE SETEMBRO DE 2014

Protocolado nº 2010/10/1848 PG Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Despacho:

A vista da justificativa de fls. 5045/5048, elaborada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional dessa Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO: 1 - O reajuste, mediante apostilamento (nº 01/14) ao Termo de Convênio nº 80/10, celebrado entre o Município de Campinas e a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, que tem como objeto, referido apostilamento, o incremento e ajuste do recurso financeiro municipal referente ao dissídio da categoria em Acordo Coletivo de Trabalho compatibilizado com a parametrização de recursos humanos nos serviços assistenciais; 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 5.717.538,27 (cinco milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). 3 - Publique-se. 4 - Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para as providências de praxe, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais anotações, providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de setembro de 2014
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/12.305 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 169/2014 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos oncológicos em atendimento a Mandados judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 135.976,96** (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa abaixo relacionada nos valores apontados:

- **PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A** no valor de **R\$ 135.976,96** (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento do lote 13, Ata de Registro de Preço nº 306/2014;

Campinas, 26 de setembro de 2014
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2014/10/30876 PG
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº3928
DEFERIDO AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO

PROTOCOLO: 2014/10/30877 PG
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº3929
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/01681 PL
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03580 PAS
INTERESSADO: GPZ ATIVIDADES DE ESTÉTICAS EIRELI - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03691 PAS
INTERESSADO: ESTÚDIO W CABELEIREIROS LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03748 PAS
INTERESSADO: VITALE CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 2014/40/02124 PL
INTERESSADO: MARINÉS APARECIDA FERLINI
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03740 PAS
INTERESSADO: FERNANDO CAMARGO FISIOTERAPIA E ATIVIDADES FÍSICAS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03556 PAS
INTERESSADO: KAREN SATSIE UEHARA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 2014/07/03663 PAS
INTERESSADO: PAULO ROBERTO BERNARDINETTE
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/02361 PAS
INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA ALONSO DE SOUSA GROTA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ALEXANDRINA ALONSO DE SOUSA GROTA, CREFITO Nº12082-F
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03258 PAS
INTERESSADO: SKINCENTER DERMATOLOGIA EIRELI - EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÔNICA FELICI NASCIMENTO DE ALMEIDA, CRM Nº105523
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/01153 PAS
INTERESSADO: FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA - ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/01286 PAS
INTERESSADO: ANDRÉ ROBERTO RIBEIRO TORRES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉ ROBERTO RIBEIRO TORRES, CRP Nº65432
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03523 PAS
INTERESSADO: DANIELA MARIA CANADA SALIONI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA MAIA CANADA SALIONI, CRO Nº61938 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCO ANTONIO CANADA SALIONI, CRO Nº46845
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/01608 PAS
INTERESSADO: PLASTISIN CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA - EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ ROBERTO GHIZZI, CRM Nº49129 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JUAN MIGUEL UCHOA TEJEDA, CRM Nº75967
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03506 PAS
INTERESSADO: CLÁUDIA TAKITO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLÁUDIA TAKITO, CRO Nº46511 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MAURICIO CÉZAR GÔES PASSARINHO, CRO Nº77064
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03470 PAS
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DALBEN
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº07244
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/02045 PL
INTERESSADO: MAURÍCIO BATISTA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1880
DEFERIDO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO DA ÁREA

PROTOCOLO: 2014/07/03564 PAS
INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARIANE CRISTINA PARASSULO, CRF Nº71315
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/003566 PAS
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELLA GRACIANNE NONATO GOIS SEGURA, CRF Nº66346
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03052 PAS
INTERESSADO: DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN NETO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN NETO, CRM Nº109461
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03053 PAS
INTERESSADO: DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN FILHO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN FILHO, CRM Nº29726
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03690 PAS
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SIMONE GRIMALDI, CRF Nº14692
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/02114 PL
INTERESSADO: YAGO & GOMES LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DANIELE TORRES SENA SASA, CRF Nº66193
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03366 PAS
INTERESSADO: ÓTICA ALUARES MACHADO GOLDEN MIX LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO VISTO QUE NÃO HÁ CADASTRO DA EMPRESA JUNTO A VIGILÂNCIA

PROTOCOLO: 2014/07/03417 PAS
INTERESSADO: ÓTICA ALUARES MACHADO GOLDEN MIX LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANA APARECIDA SALATINE DO LAGO, CPF Nº 171.938.568-80
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/021111 PL
INTERESSADO: MEDIC FARMA CAMPINAS LTDA - ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LEONARDO GANDARA CERAVOLO, CRF Nº27691
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03695 PAS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MONICE MARIN PECHOTO, CRF Nº74585
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03581 PAS
INTERESSADO: DROGARIA VITALY LTDA - ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILZA FAGUNDES AMARAL FILHA, CRF Nº57781
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03583 PAS
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA CRISTINA PISSOLATTI, CRF Nº73678
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03658 PAS
INTERESSADO: RODRIGO TIAGO DE PAIVA GREGATO - EPP
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/02618 PAS
INTERESSADO: MARIA LÚCIA DE PAULA LEITE KRAFT
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/02442 PAS
INTERESSADO: JUDSON DA COSTA MAURO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2013/40/02569 PL
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2013/40/02098 PL
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO VISTO JÁ TER UM OUTRO PROTOCOLADO ABERTO

PROTOCOLO: 2014/07/03626 PAS
INTERESSADO: THALITA STOCCO PRETE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03625 PAS
INTERESSADO: GRÁCIA MARIA SÔNEGO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03302 PAS
INTERESSADO: JR GUERRA GELO - EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/07/03385 PAS
INTERESSADO: HOTEL POUSADA JAGUARIÚNA LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/07/03390 PAS
INTERESSADO: HOTEL POUSADA JAGUARIÚNA LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/30/01211 PNO
INTERESSADO: PERALTA - PAULISTÃO SUPERMERCADOS - LOJA 17
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02217 PN
INTERESSADO: PECUÁRIA ANHUMAS LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02216 PN
INTERESSADO: GRUPO ANHUMAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/02035 PL
INTERESSADO: CHURRASCARIA BRASA D'ORO LTDA - EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02015 PN
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01814 PL
INTERESSADO: PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA - EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01427 PSO
INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DE NOTRE DAME
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01936 PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01538 PSO
INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01542 PSO
INTERESSADO: RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/01957 PN
INTERESSADO: GRUPO ANHUMAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/01958 PN
INTERESSADO: PECUÁRIA ANHUMAS LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01413 PSO
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02017 PN
INTERESSADO: SOC. IRMÃOS CONGREGAÇÃO SANTA CRUZ COLÉGIO NOTRE DAME CAMPINAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01430 PSO
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DAS CABRAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02016 PN
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02014 PN
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01996 PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO PARQUE D. PEDRO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/02001 PL
INTERESSADO: ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01965 PL
INTERESSADO: AMPHENOL - TFC DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01965 PL
INTERESSADO: AMPHENAL - TFC DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES
CIENTE DO RECEBIMENTO DOS LAUDOS DE ANÁLISE BRUTA, EM DESACORDO OS PARÂMETROS DOS POÇOS 1 E 2

PROTOCOLO: 2014/07/01046 PAS
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/00939 PAS
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/820

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.^a Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar , 137 , Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100** a tomar ciência da decisão de fl. 60 verso, no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epígrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) **matricula 121.654-6**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do**Processo Administrativo 218/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 290/2013 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).

Campinas, 26 de setembro de 2014

ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR

Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/270

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V. Sa. Dr. Roberto Kenedy Dias Vicente OAB 258.287 com escritório em Rua Vicente de Carvalho , 21 , Vila 31 de Março - Campinas/SP - CEP 13.090-579** a apresentar Defesa Previa no prazo de15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado o(a) servidor(a) matrícula 123.089-1,123.106-5, lotado(a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos doProcesso Administrativo Disciplinar nº 72/2014 CGMC, instaurado pela Portaria nº 159/2014 SMCASP.**

Campinas, 23 de setembro de 2014

JULIANO PORT

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/751

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições,

conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a tomar ciência da decisão de fls. 59 no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 105.974-2, lotado(a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo 93/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 151/2013 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).

Campinas, 23 de setembro de 2014

ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/600
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a tomar ciência da decisão de fls. 53 verso, no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 29.355-5, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo 187/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 259/2013 SMCASP.

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).

Campinas, 23 de setembro de 2014

ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24708	"JARDIM PROENÇA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24647	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260

Campinas, 24 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24650	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24721	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24664	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELIO COTA DE OLIVEIRA"	3434.23.92.0290.00000	24530	"JARDIM DO LADO - CONTINUACAO"	4	2014/156/2867

"DJALMA TOMAZ DA SILVA"	3412.63.37.0158.01001	24706	"JARDIM GUANABARA"	7-UNI	2013/156/4888
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24649	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24720	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24645	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260
"JOAO CONDRA TOVICOS"	3442.13.12.0235.00000	24838	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"JURANDIR TOLEDO SALLES"	3413.32.90.0283.01001	23064	"VL PROOST DE SOUZA"	17	2014/156/959
"MARIA DE FATIMA RODRIGUES"	3341.63.47.0035.00000	24636	"CIDADE SATELITE IRIS"	4-SUB	2013/156/5064
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24663	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DORA ELIANA RICCI GUIMARAES"	3421.63.63.0488.01001	24746	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	27	2013/156/3757
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24707	"JARDIM PROENÇA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24646	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260
"JOAO CONDRA TOVICOS"	3442.13.12.0235.00000	24839	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"PEDRO LOZANO"	3364.22.22.0169.00000	24802	"JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPOS"	3	2014/156/1232

Campinas, 24 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO

EUPHORBIA MILII (COROA DE CRISTO)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados referente aos terrenos edificados ou não, localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005, estabelecendo que devam executar a remoção da vegetação Coroa de Cristo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CREUZA DENISE DE O TIerno"	3441.61.33.0473.01001	24658	"VILA JOAQUIM INACIO"	9	2014/156/1370

Campinas, 24 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24651	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24722	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9

Campinas, 24 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HELENA MARIA GOTTSCHALL"	3412.64.83.0053.01001	10952	"VILA ITAPURA"	4	2014/156/242

Campinas, 24 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCIDES LUNARDI"	3423.52.79.0280.00000	11014	"JARDIM PARAISO"	19	2013/156/3264

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MANOEL A MARCONDES MACHADO NETO"	3263.33.67.0364.01001	24369	"PQ SAO QUIRINO"	22	2014/156/4012
"ORLANDO CARDOSO DA SILVA"	3431.22.55.0037.01001	22997	"JD LONDRES"	8	2014/156/6

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO IEZZI DE CAMARGO"	3362.62.81.0329.00000	24361	"VILA AEROPORTO - 3 GLEBA"	8	2014/156/1108
"AROLD DO REIS ROSA"	3432.62.12.0304.01001	24765	"JARDIM DO TREVO"	18	2013/156/156
"ESPOLIO DE ARMANDO PIRES DE OLIVEIRA"	3443.22.35.0012.00000	24762	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	22	2013/156/826

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO IEZZI DE CAMARGO"	3362.62.81.0329.00000	24362	"VILA AEROPORTO - 3 GLEBA"	8	2014/156/1108
"ESPOLIO DE JOSE ARTHUR NOGUEIRA JORDAO"	3364.51.80.0097.00000	24808	"JD PLANALTO VIRACOPOS"	8	2013/156/4775
"ESPOLIO DE JOSE ARTHUR NOGUEIRA JORDAO"	3364.52.01.0072.00000	24809	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	6	2013/156/4602

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILII (COROA DE CRISTO)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados referente aos terrenos edificadas ou não, localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005, estabelecendo que devam executar a remoção da vegetação Coroa de Cristo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SYNIRA DE ARRUDA VALENTE"	3443.22.46.0487.00000	24812	"JARDIM DOS OLIVEIRAS 3ª PARTE"	10	2013/156/4129

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MIGUEL JULIO KLOSS VIEGAS LOURO"	3232.64.16.0000.00000	10880	"CIDADE UNIVERSITARIA"	1-SUB	2014/156/101

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MIGUEL JULIO KLOSS VIEGAS LOURO"	3232.64.16.0000.00000	10881	"CIDADE UNIVERSITARIA"	1-SUB	2014/156/101
"RUBENS CARLOS ALMEIDA"	3232.62.41.0077.01001	10882	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	16	2014/156/1845

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2014/70/2478

Interessado: Nilson Maestro

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 6113/2002 e 6114/2002.

Protocolo: 2014/70/2416

Interessado: Israel Cirino Gomes

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 2135/2003, 1117/2001, 1118/2001 e 1119/2001.

Protocolo: 2009/70/4667

Interessado: Cofit/Celso José Ferreira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 9081/2009, 10685/2009, 10686/2009, 10687/2009, 12616/2009 e 12617/2009.

Protocolo: 2008/70/5110

Interessado: Cofit/Celso José Ferreira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 2952/2008, 4570/2009, 4571/2009, 4572/2009, 5762/2009 e 5763/2009.

Protocolo: 2007/70/163

Interessado: Cofit/Celso José Ferreira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 57403/2007, 57404/2007, 66085/2007 e 66084/2007.

Protocolo: 2004/70/1068

Interessado: Cofit

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 32598/2003, 32599/2003, 37019/2003 e 37020/2003.

Campinas, 19 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolo nº: 2013/10/12.350 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Referência: Concorrência nº 04/2013 **Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos; os Sistemas Complementares de Limpeza Urbana; Operação e Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal Delta A; Implantação, Operação e Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal Delta B; Compostagem de Resíduos Vegetais; Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde.

Diante da solicitação feita pelo Consórcio Renova Ambiental, da análise feita pelo Senhor Economista da Secretaria de Administração e dos pareceres do Senhor Diretor do Departamento Central de Compras e do Senhor Secretário de Administração que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais e que julgam procedente o reajustamento de preços a partir de 30/07/2014, **AUTORIZO** o reajuste no valor total de R\$ 1.513.966,78 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e seis reais, setenta e oito centavos), em favor do Consórcio Renova Ambiental, referente a medição dos quantitativos de serviços faturados em 30 e 31 de Julho e Agosto e previstos de Setembro a Novembro de 2.014.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 379/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/09/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with 8 columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR. Contains a list of license plates and their corresponding violation codes and dates.

Table with 8 columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR. Continuation of the list of license plates and their corresponding violation codes and dates.

CZE7391	K161297407	74550	14/09/2014	CZJ4639	K161216437	74550	13/09/2014	DPM6656	K161196527	74550	12/09/2014	DPP7733	K161358117	74550	14/09/2014
CZP0829	K161247127	74550	13/09/2014	CZXT626	K161034607	74550	11/09/2014	DPW7436	K161197297	60503	12/09/2014	DPUI711	K161176407	74550	13/09/2014
DAE3677	K161018007	74550	11/09/2014	DAE3677	K161145817	74550	13/09/2014	DPV5184	I164808594	55411	16/09/2014	DPV5330	K161268467	74550	13/09/2014
DAH9410	K161191797	74550	11/09/2014	DAI5830	K160968387	74630	19/09/2014	DQC0467	K161235687	74550	13/09/2014	DQI1101	K161342387	74550	14/09/2014
DAI5830	K160970477	74630	19/09/2014	DAK6571	K161180687	74550	13/09/2014	DQC2672	K161310047	74550	14/09/2014	DQC9102	I164524794	60501	16/09/2014
DAN6255	K161611107	74550	13/09/2014	DAO28317	K161283317	60503	13/09/2014	DQD5678	K161276507	74550	14/09/2014	DQE0561	K161395187	74550	14/09/2014
DAP7217	K161343487	74550	14/09/2014	DAT0219	K161195647	74550	12/09/2014	DQE1655	K161316867	74550	14/09/2014	DQF6754	K161305207	74550	14/09/2014
DAT0252	K161259557	74550	13/09/2014	DAT0708	K161194327	74550	12/09/2014	DQF5162	K161334807	60503	14/09/2014	DQG6546	K161263297	60503	13/09/2014
DAT6416	K161381437	74630	14/09/2014	DAT1616	K161375387	74630	14/09/2014	DQI0093	I164971614	51851	18/09/2014	DQI2115	K161378247	74550	14/09/2014
DAU0574	K161393537	74550	14/09/2014	DAV8532	K161388807	60503	14/09/2014	DQI2670	K161247017	74550	13/09/2014	DQI3044	K161321487	60503	14/09/2014
DAW8828	K161008757	56732	11/09/2014	DAX2449	K161312687	74550	14/09/2014	DQI7078	K161320497	60503	14/09/2014	DQI8747	K161266227	60503	13/09/2014
DAX2628	K161251857	74550	13/09/2014	DAX7316	K161006667	74550	11/09/2014	DQI9524	I164747764	73662	17/09/2014	DQI9670	K161245367	74550	13/09/2014
DAZ5882	K161267257	74550	13/09/2014	DBA5664	K161302017	74550	14/09/2014	DQJ0596	K161315327	74550	14/09/2014	DQJ6654	K161282327	60503	13/09/2014
DBB3170	K161202467	60503	13/09/2014	DBB4678	K161220287	60503	13/09/2014	DQK8714	K161172437	60503	13/09/2014	DQR0853	K161354267	74550	14/09/2014
DBB5107	I164978434	57030	15/09/2014	DBB6171	K161207967	74550	13/09/2014	DQS5665	K161209287	74550	13/09/2014	DQS7456	K161351957	60503	14/09/2014
DBE1420	K161340077	74550	14/09/2014	DBF6721	K161193667	60503	12/09/2014	DQT2242	I165045534	73662	16/09/2014	DQI9801	K161328857	60503	14/09/2014
DBJ3611	K161282987	74550	13/09/2014	DBJ7005	K161345467	74550	14/09/2014	DQW2870	K161250647	74550	13/09/2014	DQW2870	K161271767	60503	13/09/2014
DBR9336	K161231947	60503	13/09/2014	DBR0512	I164811904	55411	16/09/2014	DQW2870	K161387487	74550	14/09/2014	DQW2870	K161392767	74550	14/09/2014
DBY1250	K161379897	74550	14/09/2014	DBY1250	K161380007	60503	14/09/2014	DQY0355	K161339207	74550	14/09/2014	DQY1679	K161283097	74550	13/09/2014
DBY1280	K161368567	74550	14/09/2014	DBY3698	K161173427	74550	13/09/2014	DQY2327	K160987197	60503	11/09/2014	DQY3991	K161350207	74550	14/09/2014
DBY4464	K161393317	74550	14/09/2014	DBC3383	K161353497	74630	14/09/2014	DQY4210	K161284207	74550	13/09/2014	DQY5030	K161376597	74630	14/09/2014
DCG8584	K161192677	74550	12/09/2014	DCG8737	K161363067	74550	14/09/2014	DQY7143	I164733134	73662	17/09/2014	DQY7717	K161389797	74550	14/09/2014
DCH4923	K161231387	60503	13/09/2014	DCI5605	K161295527	74710	13/09/2014	DQY9102	K161205327	60503	13/09/2014	DRB8686	K161210057	74550	13/09/2014
DCO0593	I164711244	60412	15/09/2014	DCO3274	K161367467	74630	14/09/2014	DR33383	K161248557	74550	13/09/2014	DRD8123	K161195867	60503	12/09/2014
DCO5198	K161184977	74550	13/09/2014	DCO8098	K161385947	74550	14/09/2014	DRK2860	K161191907	74550	12/09/2014	DRK2860	K161204557	74550	13/09/2014
DCQ7543	K1610971907	74630	19/09/2014	DCQ7543	K1610972127	74550	19/09/2014	DRK2860	K161296517	74550	13/09/2014	DRK8929	K161304327	74550	14/09/2014
DCV6644	K161280457	74630	13/09/2014	DCW7919	K161254387	60503	13/09/2014	DRL8929	K161304657	74550	14/09/2014	DRO9746	I164551084	55412	17/09/2014
DCY2014	K161402227	74550	14/09/2014	DDC7612	K161399697	74550	14/09/2014	DRR6370	K161293107	74550	13/09/2014	DRR3604	K161291787	74630	13/09/2014
DD2E290	I164406764	54526	16/09/2014	DD7426	K161178597	74550	13/09/2014	DRS5031	K161344147	74550	14/09/2014	DRS5507	K161236457	60503	13/09/2014
DDJ1373	K161231617	60503	13/09/2014	DDI4111	K161350747	74550	14/09/2014	DRS9233	K161160007	74550	13/09/2014	DSE0079	K161176287	74550	13/09/2014
DDJ5448	K161295637	74630	13/09/2014	DDJ7376	K161353057	56732	14/09/2014	DSE0104	K161232367	74550	13/09/2014	DSE3454	K161344707	74550	14/09/2014
DDL3276	K161241847	74550	13/09/2014	DDL3495	K161332927	56732	14/09/2014	DSE4065	K161131517	74550	12/09/2014	DSE4065	K161132287	74630	14/09/2014
DDN7932	K161202907	74550	13/09/2014	DDN8040	K161338867	60503	14/09/2014	DSE4142	K161162097	74550	13/09/2014	DSE4142	K161252847	60503	13/09/2014
DDQ0569	K161337657	74550	14/09/2014	DDQ3635	K160970037	60503	19/09/2014	DSE4142	K161252737	60503	13/09/2014	DSE4142	K161307077	74550	14/09/2014
DDV0500	K161353607	74550	14/09/2014	DDV0977	K161242287	74550	13/09/2014	DSE4142	K161307517	74550	14/09/2014	DSE4142	K161308067	74550	14/09/2014
DDV1019	K161307187	74550	14/09/2014	DDV1019	K161305647	74550	14/09/2014	DSE4142	K161308617	74550	14/09/2014	DSE4142	K161337437	60503	14/09/2014
DDV5353	K161164307	74550	13/09/2014	DDV7499	K161363337	60503	14/09/2014	DSE4178	K161337877	74550	14/09/2014	DSE4297	K161297947	74550	14/09/2014
DDV9173	K161331387	60503	14/09/2014	DDY4494	K161408607	60503	14/09/2014	DSE9636	K161230407	74550	13/09/2014	DSH1894	K161369887	74550	14/09/2014
DEC8403	K161173207	74550	13/09/2014	DEH1731	K161330067	74630	14/09/2014	DSI3264	K161262637	60503	13/09/2014	DSI8535	K161262747	74550	13/09/2014
DEK3650	K161270007	74710	13/09/2014	DEW4374	K161188607	74550	11/09/2014	DSN0656	K161287277	74550	13/09/2014	DSN0772	K161358447	60503	14/09/2014
DEY6865	I164832574	51851	16/09/2014	DEY7151	K161316977	74550	14/09/2014	DSN2019	K161245147	74550	13/09/2014	DSN3817	K161406077	74550	14/09/2014
DFD3954	K161200447	74550	13/09/2014	DFE2009	K161217757	74550	13/09/2014	DSN4974	K161314557	74550	14/09/2014	DSN5221	K161334247	74550	14/09/2014
DFE3116	I164732584	55500	16/09/2014	DFE3328	K161232277	74550	13/09/2014	DSN8941	K161356467	74550	14/09/2014	DSN6423	I164840504	51851	17/09/2014
DFE8895	K161316427	74550	14/09/2014	DFI6784	K161186077	60503	11/09/2014	DSN7172	K161245257	74550	13/09/2014	DSN8528	K161397607	74550	14/09/2014
DFJ4809	K161258897	74550	13/09/2014	DFJ5089	I164619944	54411	13/09/2014	DSO1804	K161313237	74550	14/09/2014	DSO2069	K161360757	60503	14/09/2014
DFK4304	K161324457	74550	14/09/2014	DFK4544	K161374067	60503	14/09/2014	DSO2303	K161185637	74550	11/09/2014	DSO9115	K161301137	74550	14/09/2014
DFL5237	K161380117	74550	14/09/2014	DFL6590	K161219957	74550	13/09/2014	DSY5057	K161240367	74550	13/09/2014	DRK8966	K161233817	74550	13/09/2014
DFP0185	K161354047	74550	14/09/2014	DFP4575	K161143617	74550	12/09/2014	DTD2845	K161300037	74550	14/09/2014	DTI2845	K161299927	74550	14/09/2014
DFP7178	K161195427	60503	12/09/2014	DFU1208	K161369337	74550	14/09/2014	DTE9537	K161254827	74550	13/09/2014	DTJ4304	K161358007	74550	14/09/2014
DFU2864	I164843354	51851	16/09/2014	DFU3702	K161341617	60503	14/09/2014	DTP9392	K161081687	60503	12/09/2014	DTP8607	K161160777	74550	13/09/2014
DFU4485	K161265607	60503	13/09/2014	DFU4814	K161180577	60503	13/09/2014	DTR0803	K161346237	74550	14/09/2014	DTQ8257	K161408507	74550	14/09/2014
DFU6150	K161249217	60503	13/09/2014	DFU7800	K161286397	74550	13/09/2014	DTR2232	K161183547	60503	13/09/2014	DTV1890	K161328087	60503	14/09/2014
DFX8786	K161170897	74550	13/09/2014	DFY7082	K161340187	60503	13/09/2014	DTSE613	K161205217	74550	13/09/2014	DTU1890	K161151107	74630	13/09/2014
DFY9674	K161356807	74550	14/09/2014	DFZ5401	K161295307	74550	13/09/2014	DTV2103	K161290577	74550	13/09/2014	DTV2209	K161307407	74550	14/09/2014
DFZ6286	K161216987	74550	13/09/2014	DFZ2965	K161358337	74550	14/09/2014	DTV2209	K161308407	74630	14/09/2014	DTV2209	K161308947	74550	14/09/2014
DGB1375	K161292337	74550	13/09/2014	DGB1375	K161292557	74550	13/09/2014	DTV2209	K161309717	74550	14/09/2014	DTV2349	I164808814	55411	16/09/2014
DGI3554	K161328197	74550	14/09/2014	DGB7076	K161345247	74550	14/09/2014	DTW4838	K161268907	74550	13/09/2014	DTW9872	K161272907	74550	13/09/2014
DGO5813	K161192127	74550	12/09/2014	DGOS813	K161200817	74550	13/09/2014	DTX0133	K161388367	74550	14/09/2014	DTX0779	K160967507	74550	19/09/2014
DGO8291	K161202027	74550	13/09/2014	DGQ4066	I164833234	51851	16/09/2014	DTX1076	K161263517	74550	13/09/2014	DTX1763	K161252077	74550	13/09/2014
DGQ5763	K161408937	74550	14/09/2014	DGQ6967	K161371107	60503	14/09/2014	DTX3099	K161344497	74550	14/09/2014	DTX4253	K1614809704	554	

Table with 14 columns containing alphanumeric identifiers (e.g., DZZ6877, EAB9233) and dates (e.g., 13/09/2014, 12/09/2014) arranged in a grid format.

Table with 14 columns: Code (e.g., ETV8144), Identifier (e.g., K161376377), Value (e.g., 60503), Date (e.g., 14/09/2014), Name (e.g., ETV8320), Identifier (e.g., K161358667), Value (e.g., 74550), Date (e.g., 14/09/2014), Code (e.g., FDO8325), Identifier (e.g., K161393867), Value (e.g., 74550), Date (e.g., 14/09/2014), Code (e.g., FDO8335), Identifier (e.g., I164592994), Value (e.g., 55500), Date (e.g., 16/09/2014). The table lists various items and their corresponding values and dates.

Table with 14 columns: License Number, Holder Name, Date, Vehicle Type, License Number, Holder Name, Date, Vehicle Type, License Number, Holder Name, Date, Vehicle Type, License Number, Holder Name, Date, Vehicle Type. Contains a comprehensive list of vehicle registrations.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

Table with columns for identification numbers (e.g., EVO0509, EVR0711) and corresponding names (e.g., K161418407, K161562827). The table lists 100 entries with their respective alphanumeric codes and names.

CHETA - PROT.14/11/5266 ANA M VASCONCELLOS - PROT.13/11/2324 FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A - PROT.14/11/15251 REPAV INCORPORAÇÃO E EMPREEND. LTDA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.95/36655 ANTONIO CARLOS ZANQUETTA - AIM Nº 25997

Campinas, 26 de setembro de 2014

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT.14/11/8533 ELIANA AP. DE MARCHI FANTINATI - PROT.14/11/15614 ASPEN ADM. E EMPREEND. LTDA

INDEFERIDOS

PROT.07/11/4789 E PROT.07/11/4904 E PROT.07/11/4903 FRONTDOOR PROPAGANDA LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.13/11/12336 L B IMOVEIS LTDA - PROT.14/11/14996 COHAB CAMPINAS - PROT.14/11/14062 NELSON DE J PARADA - PROT.14/11/14063 MARINEL ADM. DE BENS LTDA - PROT.14/11/14677 MARLY A SUNEGA - PROT.12/11/13327 TACIANA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/10/49741 3 ASES EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.14/10/49742 3 ASES EMPREEND. IMOB. LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.14/10/37760 ANTONIO EDUARDO C DE MORAIS

Campinas, 26 de setembro de 2014

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

GABINETE DO SECRETARIO

FICA LEVANTADO O LACRE DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SITO À RUA SAMPAINHO Nº 282, CAMBUÍ.

PROT.14/11/17205 QUERCIA & DELGALLO DISCOTECA E EVENTOS LTDA

Campinas, 26 de setembro de 2014

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro de 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável entre 22/09/2014 à 26/09/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 E 26/09/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº PROTO-COLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014/10/49582	25/09/2014	IV	LO	MADEREIRA RONDONIA LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS	EXCLUSIVE MÓVEIS	RUA ANA MONTEIRO ERBETTA, 51 - CIDADE SATÉLITE IRIS
2014/10/49638	25/09/2014	IV	LI	BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - HMV-2	REFERENTE AO PROTO-COLO Nº 2013/10/15426	RUA OSCAR LEITE, 200 - BAIRRO PONTE PRETA

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 E 26/09/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014000387	22/09/2014	IV	ETM	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	MARGINAL DA RODOVIA DOM PEDRO I (SP 65), 1600 - CARREFOUR DOM PEDRO
2014000772	22/09/2014	III-SG	ATZ	CIBELE BORGES MARQUEZ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ISMAEL CARLOS, 396 - VILA SÔNIA - SOUSAS
2014000819	23/09/2014	IV	LP/LI	CAMBER E CASTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO ELETRICOS	RUA RENATA RIBEIRO, 63 - PARQUE VIA NORTE
2014000792	24/09/2014	I	LP	SELMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-5	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-5	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI, 1381 - JARDIM DO LAGO
2014000800	24/09/2014	II	LP	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE LAZER - OBRA DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DE SKATE JARDIM PLANALTO VIRACOPOS	AVENIDA MÁRIO TREVENZOLI, PRAÇA 1 - JARDIM PLANALTO VIRACOPOS
2014000769	24/09/2014	III-SG	ATZ	SEINFRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	CENTRO DE SAÚDE OZIEL	AVENIDA ANTON VON ZUBEN, S/N - PARQUE OZIEL
2014000845	24/09/2014	I	LP	REUNIÃO CONSTRUTORA LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2	RUA VOTORANTIM, 81 - PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA
2014000823	25/09/2014	III	ATZ	ROBERT BOCH LIMITADA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, 1951 - FAZENDA BOA VISTA

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 A 26/09/2014						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
ANEXO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2013/10/13218	LI 092/2014-I	CARIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE-6	AVENIDA CARLOS GRIMALDI, 1701 - JARDIM CONCEIÇÃO	22/09/2017
II	2013/10/47562	ETM 218/2014-II	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A	IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS À RODOVIA DOM PEDRO I - TRECHO DO KM 140 AO KM 143	RODOVIA DOM PEDRO - KM 110+400 - SÍTIO DA MOENDA	25/09/2015
I E III	2014/10/15677	LP 094/2014-I ATZ 083/2014-III TCA 113/2014-III	CAMBUÍ CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL VERTICAL - CSE - 3	AVENIDA CORONEL SILVA TELES, 1000 - CAMBUÍ	24/09/2016 23/09/2016
III	2013/10/24917	ATZ 082/2014-III	ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS DEVIDO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E QUEDA FREQUENTE DE GALHOS	RUA CAJAMAR, 35 - CHÁCARA DA BARRA	22/09/2015
III-SG	2011/10/44418	LO 031/2014-SG	RICARDO NIKOLAOS KAZITORIS	LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA PEQUI, 261 - ALPHAVILLE	
III-SG	2011/10/41594	LO 032/2014-SG	MARIÁNGELA ARGENTIN ALMEIDA	LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA SAN CONRADO, 636 - CAMINHOS DE SAN CONRADO	
CLA	2014/10/20125	CRA 001/2014	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB	CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	NÚCLEO RESIDENCIAL GUARAÇÁI	

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 A 26/09/2014						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
ANEXO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
II	2014000091	TI 211/2014-II	TNL PCS AS	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA BARRETO LEME, 2101 - CAMBUÍ	
II	2014000276	TI 212/2014-II	T FOUR U SPI INFRA ESTRUTURA LTDA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	AVENIDA ALCIDES MODESTO DE CAMARGO, S/N - PARQUE SANTA BARBARA	
II	2014000292	TI 213/2014-II	T FOUR U SPI INFRA ESTRUTURA LTDA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA JOÃO DUQUE, 604 - PARQUE IMPERADOR	

II	2014000294	TI 214/2014-II	T FOUR U SPI INFRA ESTRUTURA LTDA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA IDALINO GOMES DE MELO, 160 - CAMPO REDONDO	
II	2014000322	TI 215/2014-II	TNL PCS AS OI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA MOGI GUAÇI, 1699 - JARDIM FLAMBOYANT	
II	2014000323	TI 216/2014-II	TNL PCS AS OI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA DONA EGLANTINA PENTEADO DA SILVA PRADO, 170 - PARQUE PRADO	
II	2014000655	TI 217/2014-II	TNL PCS AS	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA DURVALINA TAVARES BARRETO, 56 - JARDIM IV CENTENÁRIO	
III	2014000444	ATZ 080/2014-III	BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CORTE E TRANSPLANTIO DE ÁRVORES ISOLADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO	RUA SÉRGIO FERNANDES BORGES SOARES, 1000 - VILA INDUSTRIAL	22/09/2016
III	2014000494	ATZ 081/2014-III	GEFISA S.A	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS PARA AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO	RODOVIA SP 101, KM 3,8 - BELA VISTA	23/09/2016
III	2014000028	TI 007/2014-III	CARLOS ROBERTO DE ASSIS FILHO	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	AVENIDA CARLOS GRIMALDI, 639 - JARDIM CONCEIÇÃO	
III-SG	2014000330	ATZ 022/2014-SG	LUIS EDUARDO REZENDE DE MENEZES	AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA VERSAILLES, 101 - VILLE SAINTE HELENE	16/09/2015
III-SG	2014000230	ATZ 029/2014-SG	LEONARDO SANCHEZ SECUNDINO	AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ALAMEDA DOS INGAZEIROS, 700 - CHÁCARA DO ALTO DA NOVA CAMPINAS	17/09/2015
IV	2014000387	ETM 076/2014-IV	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RODOVIA DOM PEDRO I, 1600 - FAZENDA SANTANA	23/09/2015

Campinas, 26 de setembro de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**

Ata da 150ª Reunião Ordinária do COMDEMA. Aos vinte e sete de agosto de 2014, com início às 14:20 horas, nas dependências da Universidade Mackenzie, sito à Av. Brasil 1200 - Guanabara Campinas/SP, com a presença dos seguintes Conselheiros: Walquíria Sonati (Gabinete do Prefeito), Marcos Roberto Boni (SVDS), Odil Tales Pereira (SEHAB), Matheus Mitraud Junior (SMAJ), Ricardo Marques Coelho (IAC), Francisco Rodrigo Martins (CATI), Fabio Pasquini Frainer (CEASA), Gláucia Morelli Alves (SME), Sebastião Carlos Torres (SANASA), Carlos Alexandre Silva (Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios PCJ), Antonio Carlos Bordignon Júnior (CETESB), Nícia Beatriz Cruz Barbin (PUCCAMP), Angelica Soares (OAB) Pedro Melillo de Magalhães (UNICAMP), Marcia Rosane Marques (SINDRURAL), Marcelo Coluccini S. Camargo (SECOVI), Luiz Claudio Minitti Amoroso (SINDUSCON), Maria Cristina Perez de Souza (SINPOSPETRO), Laércio A. Romão (SINDAE), Elisa Cardeal Mueller (CDI), Marcelo José do Canto (ACI), Marcela Dias Moreira (INSTITUTO VOZ ATIVA), Teresa Cristina Moura Penteado (Assoc. Resgate Cambui), Rodrigo Hajar (ANUBRA), Tiago Fernandes de Lira (PROESP), Angela Podolsky (Macrozona 1), Victor Petrucci (Macrozona 2), Mario Cencig (Macrozona 3), Hugo de Godoy Telles (Macrozona 4), Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6), Paulo Tryfon Kazitórís (Macrozona 08), Rafael Moya (Macrozona 09). Acompanharam a reunião os cidadãos Vanderléia Guedes, Valeria Lopes, Simone Nicolillo, Tak Chun W, Guilherme T. N. P. de Lima, Rebeca Veiga Barbosa, Patricia Neves Barbosa, Maria Carolina Siviero e Ana Luiza A. Beraldo. Com o quórum de 17 conselheiros o presidente Carlos Alexandre deu por aberta a 150ª Assembleia do COMDEMA agradecendo a Universidade Mackenzie pela sessão do espaço físico da universidade. Iniciou lendo os item de pauta: 1) aprovação da ata da 149ª, 2) Deliberação dos Pareceres da Comissão de Análise de Território, 3) Expediente da Presidência e da Secretaria Executiva, 4) Informes dos Conselheiros, 5) Deliberações sobre o P.S.A. O primeiro item aprovação da ATA da 149ª Assembleia, foi aprovada com 16 votos favoráveis, 1 abstenção do conselheiro Francisco -CATI e nenhum contrário. O presidente informou ao pleno sobre as faltas justificadas dos representantes da Secretaria da Saúde, Ana Sorrosal e Peter Traue. Passou então para o item de apresentação dos pareceres da comissão de análise de território para votação do pleno. O conselheiro Mario Cencig então iniciou a apresentação do 1º parecer referente ao protocolo nº 2013/10/55912 - Gilbeá São Paulo Empreendimentos Imobiliários. Foi aprovado com 19 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Marcelo Coluccini e Sebá Torres. O 2º protocolo apresentado foi de nº 2014/10/20776 - SOBRAPAR, que foi aprovado com a unanimidade dos votos favoráveis. Passou para o 3º item de pauta e informou que todos os atos da Secretaria Executiva e Presidência, serão posteriormente enviados via mail para ciência dos conselheiros. Informou sobre a reunião técnica informativa realizada pela comissão de análise de território com a presença da SEINFRA, SEHAB E SVDS. O conselheiro Hugo Telles pediu a palavra para complementar a informação sobre a reunião técnica informativa quanto a justificativa dada pela SEHAB sobre a implantação das rodovias contíguas ao córrego e a necessidade de se implantar uma diretriz viária desde que a mesma fosse compatível com empreendimentos futuros daquela região, falou também que em termos ambientais nenhuma das alternativas se justificam, e que fazer uma via não impede a ocupação na região. A conselheira Marcela Moreira parabenizou a comissão e disse que quer uma cidade com mais qualidade de vida e menos cimento. Falou da tradição da região que está abandonada e só é lembrada em época eleitoral. Disse da importância da região ser utilizada como área verde e de recarga de aquífero e se posicionou favorável à posição da comissão. A Procuradora Simone da SEHAB foi chamada para apresentar o empreendimento pois participou da elaboração do projeto desde o início e o fez por 35 minutos. Ao término da apresentação o Conselheiro Bordignon- CETESB, sugeriu à SEHAB que justifique melhor o porquê de fazer a canalização fechada e que apresente qual a conveniência ambiental pela opção de canalizar o córrego desde que, com todas as licenças ambientais pois a partir da canalização fechada, presume-se perda de área de preservação permanente. O presidente Carlos Alexandre disse que na reunião técnica ele questionou os representantes da administração sobre as curvas de nível e entendeu que a configuração morfológica e geológica que ampararam a decisão técnica para essa opção foi para respeitar o perímetro da mata ciliar com o córrego exposto e que não seria possível executar devido a altura que teria entre a calha do rio e o viário. Outro fator foi a segurança em virtude da das pessoas que frequentarão o local. Disse também que de acordo com a Lei Municipal 18.306/2013 no artigo 90 que versa sobre os projetos que dependem de repasses de recursos, haveria uma concordância em se dar a licença prévia desde que respeitadas as condicionantes emitidas pelo conselho. O conselheiro Tiago Lira perguntou se não seria o caso de se ligar o Parque Linear do Capivari com o Parque Linear do Santa Lúcia. Disse que se sentia como se estivesse em 1940 na época do Prestes Maia, cujas teses não foram aceitas à época e que hoje parece que prevalecem. Disse que em Itu participou de uma luta para acabar com a canalização de um córrego por conta da crise hídrica desse município. O conselheiro Pedro Merillo perguntou ao presidente se no parque proposto tem estrutura contra incêndio. O presidente respondeu que não e que é um item a ser considerado. A conselheira Walquíria - disse que talvez fosse o

caso de trazer as pessoas que moram nesse lugar para estarem no conselho. Disse que há a necessidade de se ter um viário nessa região onde não tem como chegar ambulância. Disse que a região toda do Ouro Verde precisa de melhorias. Disse também que devemos ter cuidado ao falar em preservação de beira de córrego, uma vez que existem casos no Rio Atibaia onde tem casas instaladas à beira do mesmo. Disse também que antes de fazer um parecer sobre regularização fundiária os conselheiros deveriam conhecer o local. Parabenizou o trabalho executado pela SEHAB por sua seriedade. O presidente Carlos Alexandre disse que o que caracteriza o conselho é ser um norteador de política pública ambiental viável. Disse ser correta a defesa da regularização fundiária, mas que o conselho é o espaço para a discussão. A seguir passou a palavra para o conselheiro Rafael Moya e o parabenizou por sua rescem empossada presidência do CONGEAPA. O conselheiro Rafael disse que se preocupa que a atual administração assim como as anteriores que carecem de ver a cidade de maneira global. Frizou para tomarmos cuidado com o que fora apresentado pela SEHAB com a ideia de ser construída uma avenida para se evitar ocupação. Crê ser uma visão simplista a orientação de se asfaltar para não se ter problemas. Ressaltou que não é contra que hajam obras nessa área, mas que há de se pensar melhor. Há que se ter área verde inclusive para melhora a qualidade de vida de quem mora lá. Completou dizendo que o conselho é o local de se pensar no meio ambiente urbano natural e construído e disse que a atual situação ambiental e social exige uma visão mais complexa e não é isso que ele está vendo neste caso. O conselheiro Mario, disse que o COMDEMA é um conselho tripartite tem a participação de várias secretarias do governo. Disse que o parecer concorda com a emissão da LP e quer que o recurso financeiro venha para Campinas. Dirimiui a dúvida de que o projeto já não podia mais ser alterado. Disse querer que o projeto seja rediscutido levando em conta o viário. O presidente Carlos Alexandre, completou questionando o fato de se colocar um parque linear onde se instala um viário uma vez as pessoas vão para lá fazer exercícios físicos e respiram todo o monóxido de carbono gerado pelos automóveis. Disse querer que seja acrescido no parecer a inclusão de ciclovia e colocou em votação o projeto. O conselheiro Mario Cencig apresentou a conclusão do parecer elaborado pela comissão. Houve um impasse quanto ao que votar e como. O presidente abriu para mais uma rodada de falas. A conselheira Angela Podolsky disse que entende que o que foi falado pelo conselheiro Rafael Moya é o deveria constar desse parecer. Falou também sobre a conexão entre os parques lineares e que todas as condicionantes apresentadas pela comissão de análise de território apontam para um parecer desfavorável. A sra. Simone da SEHAB fez um esclarecimento sobre o sistema viário do projeto para elucidar a discussão. O conselheiro Rafael Moya disse sobre o histórico da retirada das famílias dos núcleos, acha que é uma falácia o fato apresentado de que fazer uma via irá evitar a invasão da área. Disse ser algo mal feito do ponto de vista social e ambiental. Quer que fique claro que o conselho é contra o viário apresentado, e que a responsabilidade de resolver esse problema é das Secretarias afins e não do Conselho. Tiago Lira, disse que não existe desconhecimento da área. Questionou o fato que a instância de aprovação do conselho não tenha sido considerada. O conselheiro Francisco disse que não estava confortável para votar. Achou prolixo o parecer com os termos considerar e levar em conta. A conselheira Marcela pediu uma questão de ordem, para que se mantivesse o parecer de que o conselho é contra esse viário. O presidente Carlos Alexandre após discussão sobre como votar colocou em votação refazendo o texto da comissão de análise de território. Com a votação O 3º Protocolo de nº 2012/10/53542 - SEINFRA - Santa Lúcia, foi aprovado com 18 votos favoráveis, 8 abstenções dos conselheiros Marcelo - ACI, Rodrigo Hajar - ANUBRA, Prof. Nícia - PUCCAMP, Francisco da CATI, Marcelo Coluccini - SECOVI, Fábio - CEASA, Odil - SEHAB e Angélica da OAB e 4 votos contrários dos conselheiros Marcos Boni - SVDS, Walquíria Sonati - Gabinete, Mateus - Jurídico e Luiz Amoroso - SindusCon. Passamos então para a apreciação do protocolo da Rota das Bandeiras 2013/10/47562 O conselheiro Vítor apresentou disse da preocupação quanto ao volume de trânsito que haverá nessas rodovias. Disse que não tem um posicionamento global sobre todas as rodovias. No caso e questão a rodovia passa a algumas centenas da Mata de Santa Genebra. O conselheiro fez uma apresentação sobre o projeto e o terminar o Presidente Carlos Alexandre perguntou se havia algum questionamento do pleno. Explicou que a o conselho está pedindo um estudo cumulativa dessas obras já que os projetos estão chegando de forma fracionada para ser analisada pelo conselho. A conselheira Marcela pediu uma questão de ordem e após parabenizar o parecer contou sobre o caso do CTI quando as máquinas da obra começaram a derrubar as árvores de lá ao ser questionado o mesmo informou que não tinha autorização. O conselheiro Hugo Telles chamou a atenção sobre a importância das manifestações negativas que vieram dos conselheiros durante o pleno. O conselheiro Mario Cencig fez um histórico das deliberações de pareceres referentes ao mesmo assunto. Em votação do parecer, sobre o 4º protocolo de nº 2013/10/47562 - Odebrecht Transport foi aprovado com 20 votos favoráveis, 9 abstenções dos conselheiros Boni da SVDS, Bordignon da CETESB, Paulo do Alphaville, Marcelo Coluccini do SECOVI, Nícia da PUCCAMP, Amoroso do SindusCon, Sebá Torres da SANASA e Walquíria do Gabinete e 1 voto contrário do conselheiro Fábio da CEASA. Encerrado a apresentação dos pareceres. O presidente informou sobre as atividades da Diretoria

Executiva do Conselho que será posteriormente enviado por e-mail referente aos atos da presidência e secretaria executiva. Informou sobre a audiência pública sobre a política municipal de educação ambiental e sobre o PSA. A cópia desses documentos será enviado posteriormente. Falou sobre o procedimento administrativo nº 3 leu, fez um esclarecimento sobre o documento e colocou em votação o conselheiro Bordignon perguntou sobre o item 1 do documento e foi esclarecido pelo presidente Carlos Alexandre o conselheiro Tiago disse de sua preocupação quanto as outras resoluções da presidência onde vê que isso pode impedir a participação da sociedade no conselho, propõe que se retire de pauta e seja o documento encaminhado aos conselheiros para leitura para que seja votado em reunião posterior. O presidente colocou em votação sobre o manter na pauta e após a votação encaminhou que será enviado para o pleno tomar conhecimento o documento para posterior votação. A seguir, passou para a Sra. Simone da SEHAB fazer a apresentação sobre regularização fundiária. Após terminada a apresentação o presidente colocou em votação a extensão da reunião por mais 15 minutos, foram 21 votos favoráveis e 2 votos pela abstenção das conselheiras Nícia da PUCCAMP e Ma'rcia do SINDRURAL. O conselheiro Hugo disse que pelo que entende o que ocorria antigamente não ocorrerá mais. Sugeriu uma inversão na sistematização da análise dos processos de regularização fundiária. O conselheiro Victor perguntou à representante da SEHAB se existe por parte dessa Secretaria algum levantamento à respeito dos processos de imóveis produzidos em Campinas sendo adquiridos por pessoas do entorno, ou seja fora do perímetro urbano de Campinas. A Sra. Simone respondeu que só fazem gestão sobre os empreendimentos públicos, onde há uma normativa criada pelo conselho da Habitação que estabelece pontuação maior se a pessoa está há mais de 10 anos em Campinas. No caso de minha casa minha vida a Caixa Econômica consegue apurar esses fatos. Mas eles pedem documentos para comprovar pelo menos 2 anos em Campinas. Rafael Moya, parabenizou o trabalho da SEHAB quanto ao mapeamento e análise apresentada. Falou sobre os instrumentos legais que garantem no caso das pessoas de fato precisarem ser removidas a exemplo do que ocorreu no Santa Mônica, onde os moradores foram levados para outro lado da cidade,, disse que é necessário superar esse tipo de visão. Discutir com as pessoas que vivem na área de risco onde querem morar e inclusive trazê-las para mais perto como na região central. O conselheiro Bordignon fez uma observação sobre a aplicação da CONAMA 369 que não é mais para ser aplicada pois foi revogada pela Lei 12.651/2014. Na sua opinião entende ser na licença previa a fase mais importante que o conselho deva se manifestar e reitera a fala do conselheiro Hugo. Em seguida perguntou à representante da SEHAB como em Campinas são definidos os conceitos clandestino e irregular. A Sra. Simone disse que clandestino é aquele que nunca passou por análise do poder público, e o irregular tem várias classificações. Como por exemplo, quando o projeto é feito e não é registrado e a aprovação caduca, ou quando a aprovação caduca e mesmo assim o empreendedor vende os lotes. A conselheira Marcela, disse que se houvesse uma política de IPTU progressivo como estão fazendo em São Paulo, poderíamos ter mais pessoas morando em áreas mais próximas do centro onde tem os equipamentos necessários. Não entende como foi colocada tanta gente no Bassoli sem uma infra estrutura mínima de atendimento a eles. O conselheiro Mario Cencig agradeceu a apresentação feita e pela oportunidade de aprender com pontos de vista diferentes Disse que a nossa espécie humana não sabe muito bem conviver com outras espécies. Nos achamos o centro do universo. O homem está expulsando as outras espécies e o que está sobrando? Córregos, riachos, nós temos que tentar preservar o espaço das outras espécies que ele crê ser fundamental. O presidente disse que gostaria que eles fizessem uma outra apresentação sobre os trabalhos da SEHAB como a modelagem de gestão de conflito com a população, números e tabelas com informações sobre as características das famílias e se possível um relatório sobre todos os locais de regularização fundiária feitas no município e como é o acompanhamento. Disse sobre a necessidade de ter uma carta de risco para futuramente subsidiar o plano diretor. Trará posteriormente 2 trabalhos 1 sobre permacultura e outro sobre ecovilas. Disse que foi aprovado na ARES PCJ a aprovação para o aumento da tarifa para água no município de Campinas e que essas obras estão alocadas para ter saneamento total nessas áreas. A seguir abriu a palavra para a fala dos conselheiros. O Dr. Marcos Boni disse ser membro do COMDEMA desde 2005 e vê que o COMDEMA está perdendo a maior oportunidade de promover um avanço nas áreas verdes dessa cidade. Ele disse também que como Diretor do Departamento do Verde nunca foi procurado pela coordenadora da comissão de áreas verdes, conselheira Tereza Penteadó, para poder auxiliar na discussão do tema. Pediu para se colocar na pauta da próxima reunião do COMDEMA a destituição dessa conselheira, não só por ela não interagir com a Diretoria do Verde mas também por que esta é a 4ª reunião sem um esclarecimento da mesma sobre as acusações feitas neste Conselho contra a ONG Resgate Cambuí, a qual é comandada por ela. Foram feitos 5 pedidos por parte dele para que a mesma apresentasse sua defesa e a mesma não respondeu nenhuma delas. Disse não ser mais possível aguardar os advogados apresentarem a defesa e a mesma continuar como coordenadora da comissão de áreas verdes. O conselheiro Boni disse ainda que todos os pedidos da Conselheira Tereza que chegaram na Secretaria do Verde até hoje são sobre o número de TACs firmados e outras informações que a mesma poderia obter indo diretamente à Diretoria do BAV. A Walquiria parabenizou a sra. Simone disse que trabalhou em vários empreendimentos desses e esclareceu que com relação ao Bassoli a prefeitura só indica a demanda. É tudo negociado entre empreiteira e a Caixa Econômica. É o governo Federal quem fez o projeto minha casa minha vida de 40 m² e não a municipalidade. No dia 9 haverá uma reunião no salão vermelho e será preciso ter 2 conselheiros do COMDEMA para discutir amplamente com a sociedade civil sobre o plano diretor. Nas reuniões do conselho de habitação as reuniões são abertas, embora não se tenha direito a voz é uma boa oportunidade para os conselheiros do COMDEMA participarem. O conselheiro Pedro Melillo da UNICAMP disse que para uma melhor gestão do dinheiro e dos projetos do "Minha Casa Minha Vida" o problema deva estar nos editais. A Sra. Simone disse que levará para a Secretária a alteração sugeridas nas fazes da regularização. Informou que teremos 2 momentos sendo o primeiro quando já está em fase de elaboração de projeto e outro quando já estiver concluído e fechado e será o reconhecimento do projeto elaborado. O conselheiro Francisco da CAT disse que 52% da região de Campinas é rural. Mas uma observação é que ele não viu demarcado os loteamentos irregulares nas áreas rurais. Fez um convite que está organizando a semana da agricultura orgânica de 15 a 20 de setembro. Em seguida o Presidente Carlos Alexandre deu o informe que recebeu os nomes dos servidores da PMC que junto com a comissão de análise de território farão a discussão sobre o estudo de impacto de vizinhança- EIV. Disse também que conforme informou a sra. Walquiria para representar o COMDEMA no grupo que trabalhará na discussão da metodologia de trabalho do plano Diretor e de Uso e ocupação, indicou os conselheiros Hugo e Mario para participarem como representantes do conselho. Disse que em complementação à fala do Marcos Boni já há por parte da comissão de áreas verdes o descumprimento da coordenadora quanto ao cumprimento das comissões. Faremos uma nova eleição da comissão de áreas verdes. Será o pleno quem decidirá. Informou sobre o Workshop que terá início no dia 12/09, e que o conselheiro Tiago está à frente dessa capacitação

para os conselheiros. Serão três módulos, nos dias 13/09 módulo 1, 20/09 módulo 2 e 27/09 módulo 3. O presidente Carlos Alexandre deu por encerrada a 150ª Reunião Ordinária do COMDEMA. A ata foi por mim Janete Navarro redigida, a qual após aprovada pelo Pleno será publicada no D.O.M..

Campinas, 25 de setembro de 2014

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva do COMDEMA

CONSELHO DIRETOR DO FUNDIF

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF RESOLUÇÃO FUNDIF Nº 01/2014

Dispõe sobre a publicação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 3º, Inciso XV, do artigo 8º da Lei nº 14.753 de dezembro de 2013 de Campinas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Publicar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, aprovado em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, criado pela Lei Municipal 14.753, de 20 de dezembro de 2013 e integrado por 19 (dezenove) membros titulares, com igual número de suplentes, denominados Conselheiros, indicados pelos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da referida lei, tem por finalidade gerir o Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF.

CAPÍTULO II

DOS CONSELHEIROS

Artigo 2º - O Conselho Gestor do FUNDIF é composto pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013.

§ 1º - Os representantes das entidades de que trata o inciso XVIII do artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013, serão indicados e eleitos pelas entidades cadastradas na Secretaria Executiva do FUNDIF, nos termos de edital específico.

§ 2º - Os representantes dos órgãos públicos e das entidades relacionados nos incisos II ao XI, XV, XVI e XVII do artigo mencionado no parágrafo anterior serão indicados pelos seus dirigentes legalmente constituídos.

§ 3º - Os representantes das entidades a que se referem os incisos XII ao XIV do artigo 5º mencionado no caput deste artigo serão eleitos, internamente, entre os conselheiros representantes da sociedade civil.

§ 4º - Os Conselheiros eleitos e os indicados pelos órgãos e entidades vitalícios serão nomeados pelo Prefeito Municipal e a nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

SEÇÃO I

DA S ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Artigo 3º - Além daquelas previstas no artigo 8º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013, os Conselheiros, têm as seguintes atribuições:

- I - promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do FUNDIF;
- II - elaborar normas e estabelecer critérios para utilização dos recursos do FUNDIF;
- III - propor, discutir e votar proposições;
- IV - requerer reuniões extraordinárias do Conselho Gestor do FUNDIF, com a finalidade de tratar de assuntos relevantes, desde que o requerimento seja assinado por, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros.
- V - assinar a Folha de Presença nas reuniões;
- VI - solicitar o registro das suas manifestações nas atas das reuniões;
- VII - pedir vistas de processos e documentos que estejam sob análise do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - colaborar com o Presidente e os demais Conselheiros no cumprimento das suas atribuições;
- IX - comparecer às reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF nos dias e horários fixados nos editais de convocação;
- X - justificar previamente, sempre que possível, para ausentar-se das reuniões;
- XI - aprovar bimestralmente os balancetes mensais;
- XII - aprovar a prestação de contas de que trata o § único do artigo 11 da lei mencionada no caput deste artigo.

SEÇÃO II

DO MANDATO

Artigo 4º - Os Conselheiros eleitos na forma do disposto pelos incisos XII ao XIV e XVIII exercerão seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos; e os não eleitos, representantes dos órgãos e entidades vitalícios, também exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos.

§ 1º - O Conselheiro que não comparecer em 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, num mesmo ano, e que não tenha sido substituído pelo seu suplente, perderá o mandato, devendo o órgão ou a entidade representado indicar seu substituto num prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do ofício comunicativo e determinativo, expedido pelo Presidente.

§ 2º - Os Conselheiros exercerão suas funções sem qualquer remuneração, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III

DA PRESIDÊNCIA

Artigo 5º - A presidência do Conselho Gestor do FUNDIF será exercida pelo Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do disposto pelo inciso I do artigo 5º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013.

§ Único - Nas ausências do Presidente, as reuniões serão presididas pelo representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou, na ausência deste, pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 6º - Compete ao Presidente:

- I - representar o Conselho Gestor do FUNDIF;
- II - convocar e presidir as reuniões;
- III - votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade, no caso de empate;
- IV - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

V - proclamar o resultado das votações;
 VI - decidir sobre questões de ordem e forma de debates;
 VII - dar posse e exercício aos membros do Conselho Gestor do FUNDIF;
 VIII - tomar medidas urgentes de interesse do FUNDIF, sempre com apoio em lei e neste regimento, e submetê-las à homologação do Conselho Gestor do FUNDIF na reunião imediatamente subsequente;
 IX - autorizar a movimentação dos recursos do FUNDIF, em conjunto com o Coordenador da Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
 X - submeter os casos não previstos neste Regimento à deliberação do plenário do Conselho Gestor do FUNDIF; e
 XI - providenciar as diligências solicitadas pelos Conselheiros.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Artigo 7º - O Conselho Gestor do FUNDIF reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, em sua sede no Paço Municipal, ou extraordinariamente em qualquer localidade do território municipal, quando convocado pelo seu Presidente ou por, no mínimo, 50% dos seus membros titulares.

§ 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente, através de edital remetido aos Conselheiros via e-mail e publicado no Diário Oficial do Município, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º - A pauta dos assuntos a serem apreciados na reunião deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de convocação, e enviada aos Conselheiros, juntamente com o e-mail convocatório.

§ 3º - Terão prioridade de análise, discussão e deliberação os projetos sobre temática decidida como prioritária no âmbito de outros conselhos municipais;

§ 4º - O Presidente, juntamente com os membros do Conselho Gestor do FUNDIF, deverá elaborar um calendário anual das reuniões, que poderá, entretanto, ser modificado, a qualquer tempo, se houver consenso.

Artigo 8º - O quorum para instalação e funcionamento dos trabalhos deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho Gestor do FUNDIF, e as deliberações deverão ser tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. § Único - Caso não haja quorum na primeira chamada, deverão ser aguardados 30 (trinta) minutos, para nova verificação dos presentes, quando serão iniciados os trabalhos ou encerrada a reunião.

Artigo 9º - Os suplentes dos Conselheiros titulares deverão ser convidados para as reuniões, com direito a voz.

§ Único - Nas suas ausências, Conselheiro Titular será substituído pelo respectivo suplente, com todos os poderes a ele conferidos.

Artigo 10 - A discussão ou votação de matéria da ordem do dia poderá ser adiada, uma única vez e de forma justificada, por deliberação dos Conselheiros, fixando-se o prazo de adiamento.

Artigo 11 - Antes de encerradas as discussões, os Conselheiros, com direito a voto, poderão pedir vistas aos documentos relativos à matéria em debate.

Artigo 12 - Antes de ser proclamado o resultado, ocorrendo fato superveniente, a critério dos Conselheiros, com direito a voto, será permitida a reconsideração do votante.

Artigo 13 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas nas reuniões deverão ser registrados em ata, devendo conter as proposições e votações majoritárias e minoritárias, com os nomes dos respectivos votantes, a qual será lida e votada na reunião subsequente e publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 14 - As atas das reuniões, após aprovadas, deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo servidor da Secretaria Executiva que secretariar os trabalhos e, juntamente com a página de sua publicação no Diário Oficial do Município, juntadas em autos próprios, mantidos nas dependências da referida secretaria, onde poderão ser consultadas a qualquer tempo.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 15 - O FUNDIF terá uma Secretaria Executiva, exercida por servidor de carreira, sem obrigatoriedade de remuneração adicional, diretamente subordinada ao Presidente do Conselho Gestor do FUNDIF, e disponibilizada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 16 - Compete à Secretaria Executiva do FUNDIF:

- I - executar os serviços administrativos, contábeis e financeiros do FUNDIF;
- II - providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do FUNDIF, antes de sua aplicação;
- III - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa, acompanhar a sua execução e a aplicação de disponibilidade de caixa;
- IV - responsabilizar-se pela execução do cronograma físico de atividade ou de projeto beneficiado com recursos do FUNDIF;
- V - elaborar balancete mensal e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Finanças;
- VI - elaborar o PPA, LDO e LOA do FUNDIF;
- VII - secretariar as reuniões, redigir as suas atas, executar as atividades mencionadas no artigo 14 e os serviços necessários ao funcionamento do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - outros serviços inerentes ao Conselho Gestor do FUNDIF e determinados pelo seu Presidente;
- IX - elaborar o Relatório Anual de Atividades do Fundo e o resultado do exercício, como previsto no art. 101 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e ao Gabinete do Sr. Prefeito.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Poderão ser convidadas para participar das reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF, pessoas capazes de contribuir para enriquecer assuntos a serem debatidos.

Artigo 18 - As resoluções do Conselho Gestor do FUNDIF poderão ser revistas a qualquer tempo, por solicitação do Presidente, ou de qualquer um dos Conselheiros, desde que não prejudique direito adquirido e tenha a aprovação de, no mínimo, 10 (dez) Conselheiros, com direito a voto, presentes à reunião.

Artigo 19 - Os casos omissos, ou que dependam de interpretação, serão resolvidos pela maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Artigo 20 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser alterado, com a aprovação da maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Campinas, 24 de setembro de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do FUNDIF

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO

Fica(m) o(s) servidor(es) inativo(s) abaixo relacionados notificados sobre a abertura de apuração de irregularidade na concessão do benefício de aposentadoria, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando que o procedimento poderá resultar na revisão do valor do benefício e devolução de valores pagos. Está facultada a **apresentação de defesa escrita** no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de preclusão**. Os autos do processo administrativo estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, na Rua Sacramento nº 374, Diretoria Previdenciária - Setor Aposentadoria, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. A não apresentação de defesa escrita no prazo legal e devidamente protocolada no Setor de Expediente do CAMPREV será considerada como reconhecimento do débito e concordância com os valores apurados ensejando a interposição das medidas judiciais cabíveis e a incidência de juros moratórios e pagamento de honorários advocatícios. **Matrícula nº 9045-0 - Processo 2009/10/03034**
Campinas, 24 de setembro de 2014

ALINE PÉCORA

Diretora Previdenciária

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 014/2013 - Pregão Presencial nº 008/2013 - Protocolo nº 013/2013 Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Viacolor Indústria e Comércio de Tintas Ltda - CNPJ: 13.220.766/0001-23 - Objeto: Fornecimento de tinta à base de resina acrílica e solvente, tinta plástico a frio, tinta à base de resina acrílica emulsificada em água e microesferas de vidro, referente ao Lote 02 - Do Objeto do Aditamento: Acréscimo quantitativo de 125 unidades no item 1 e 125 unidades no item 2 - Do valor total: R\$ 82.500,00, por acréscimo de 25% - Data: 23/09/2014.

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 007/2014 - Pregão Presencial nº 008/2013 - Protocolo nº 013/2013 Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Viacolor Indústria e Comércio de Tintas Ltda - CNPJ: 13.220.766/0001-23 - Objeto: Fornecimento de tinta à base de resina acrílica e solvente, tinta plástico a frio, tinta à base de resina acrílica emulsificada em água e microesferas de vidro, referente ao Lote 03 - Do Objeto do Aditamento: Acréscimo quantitativo de 260 unidades no item 1 e 260 unidades no item 2 - Do valor total: R\$ 67.850,00, por acréscimo de 25% - Data: 23/09/2014.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

HOMOLOGAÇÃO

PROCOLO: 218/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 006/2014

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 023/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para **aquisição de veículos de tração mecânica camionete nova "zero quilômetro". Tração 4X4, com motor diesel cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado de potência mínima de 160 CV, o qual foi ADJUDICADO** para a empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.104.422/0024-46** no valor total de R\$ 86.495,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), classificada em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ R\$ 86.495,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Campinas, 26 de setembro de 2014

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO

PROCOLO: 196/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 010/2014

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 022/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 010/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para **aquisição de mobiliário permanente**, o qual foi ADJUDICADO para as empresas : **FILÍPE MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.037.870/0001-84** para os lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais), e **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.269/0001-10** para o lote 02 no valor total de R\$1.220,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE), classificadas em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ R\$ 9.830,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

Campinas, 26 de setembro de 2014

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.108/2014

PROCESSO Nº.471/2014

OBJETO: Aquisição de unidade de aquecimento portátil, manta térmica adulto e pediátrica.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº **108/2014**, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa Cinco Confiança Ind. E Com. Ltda., para os itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$41.250,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Campinas, 26 de setembro de 2014

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.107/2014
PROCESSO Nº.468/2014

OBJETO: Aquisição de máscara oro facial e nasal.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01. REVOGAR** o item 04 por interesse da instituição.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº **107/2014**, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa Gama Camp Prods. Hosp. Ltda., para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campinas, 26 de setembro de 2014

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

Pregão Eletrônico nº 013/2014 - Processo Licitatório nº 021/2014

Registro de preços para aquisição de licenças de softwares ORACLE versão 11g, para uso em ambientes de produção e de desenvolvimento de softwares, com garantia de atualização e suporte por 12 meses; e o Registro de preços para aquisição de treinamentos oficiais em programas e ferramentas de Banco de Dados ORACLE. Detentora: **SERVICE INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ: 02.915.473/0001-44. Valor global: R\$ 4.087.497,00 (Quatro milhões, oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais). O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	1	LICENÇA DE USO : ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR PROCESSADOR.	16 LICENÇAS PL	R\$ 138.406,75	R\$ 2.214.508,00
I	2	LICENÇA DE USO : ORACLE RAC - REAL APPLICATION CLUSTER, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR PROCESSADOR.	16 LICENÇAS PL	R\$ 66.300,00	R\$ 1.060.800,00
I	3	LICENÇA DE USO : ORACLE PARTITIONING COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR PROCESSADOR.	16 LICENÇAS PL	R\$ 34.043,25	R\$ 544.692,00
TOTAL:					R\$ 3.820.000,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II	1	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER LIMITED, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
II	2	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER (UNLIMITED), COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
II	3	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER LIMITED, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
II	4	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER (UNLIMITED), COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 8.320,00	R\$ 8.320,00
II	5	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX BASIC LIMITED PARA ATÉ 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	10 SYSTEMS	R\$ 347,00	R\$ 3.470,00
II	6	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX BASIC ACIMA DE 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 8.320,00	R\$ 8.320,00
II	7	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX PREMIER LIMITED PARA ATÉ 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 9.680,00	R\$ 9.680,00
II	8	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX PREMIER ACIMA DE 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
TOTAL:					R\$ 53.990,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III	1	LICENÇA DE USO : ORACLE RAC - REAL APPLICATION CLUSTER COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 1.244,00	R\$ 31.100,00
III	2	LICENÇA DE USO : ORACLE DIAGNOSTIC PACK COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
III	3	LICENÇA DE USO : ORACLE TUNNING PACK COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
III	4	LICENÇA DE USO : ORACLE DATABASE STANDARD EDITION COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	50 LICENÇAS NUP	R\$ 966,00	R\$ 48.300,00
III	5	LICENÇA DE USO: ORACLE SPATIAL AND GRAPH COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 966,00	R\$ 24.150,00
III	6	LICENÇA DE USO: ORACLE WEBLOGIC SERVER STANDARD EDITION, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 548,00	R\$ 13.700,00
TOTAL:					R\$ 131.000,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IV	1	TREINAMENTO - ORACLE INTRODUCTION DATABASE SQL NEW	2	R\$ 3.915,00	R\$ 7.830,00
IV	2	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : INTRODUCTION FOR EXPERIENCED SQL USERS	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
IV	3	TREINAMENTO (VIA CD-ROM SELF STUDY / MODALIDADE "AUTO-ESTUDO") - ORACLE DATABASE 11G : PL/SQL FUNDAMENTALS	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
IV	4	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : USE XML DB NEW	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
IV	5	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : ADMINISTRATION WORKSHOP I	2	R\$ 3.910,00	R\$ 7.820,00
IV	6	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : ADMINISTRATION WORKSHOP II	2	R\$ 3.910,00	R\$ 7.820,00
IV	7	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : RAC ADMINISTRATION RELEASE 2	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
IV	8	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G: PERFORMANCE TUNING DBA RELEASE 2	3	R\$ 3.910,00	R\$ 11.730,00
IV	9	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G: IMPLEMENT PARTITIONING RELEASE 2	3	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
IV	10	TREINAMENTO - ORACLE GRID INFRASTRUCTURE 11G: MANAGE CLUSTERWARE AND ASM ED 1	1	R\$ 4.857,00	R\$ 4.857,00
IV	11	TREINAMENTO - ORACLE LINUX SYSTEM ADMINISTRATION	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
IV	12	TREINAMENTO - ORACLE LINUX ADVANCED SYSTEM ADMINISTRATION	2	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
IV	13	TREINAMENTO - ORACLE VM WITH ORACLE VM SERVER FOR X86 SEMINAR	2	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
TOTAL:					R\$ 82.507,00

GERÊNCIA JURÍDICA

RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, INCISO I - LEI 8.666/93.

Processo Licitatório Nº 057/2014 - Inexigibilidade Nº 010/2014

Contratação de manutenção e suporte técnico do software E-fiscal.

Prazo: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).

Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 057/2014, que trata da contratação da empresa **FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS S/A**, cujo objeto é Contratação de manutenção e suporte técnico do software E-fiscal, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Campinas, 25 de setembro de 2014

FABIO PAGANI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2014 - Pregão Eletrônico nº 022/2014

A contratação de serviços de consultoria de implantação desenvolvimento, suporte técnico e treinamento presencial referente aos módulos do sistema RM TOTVS.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 022/2014**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa **DOIT CONSULTORIA LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 54.612,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e doze reais)**.

Publique-se.

Campinas, 25 de setembro de 2014

FABIO PAGANI
Diretor Presidente

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**Tomada De Preços N.º 003/2013 - Processo Licitatório N.º 035/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Fiscal, Tributária e Previdenciária à IMA, para efetuar a análise e levantamento de eventuais créditos tributários da IMA (federais, estaduais e municipais), inclusive contribuições previdenciárias e demais encargos incidentes sobre a folha de pagamento, passíveis de recuperação/compensação de tributos mediante propositura de ações administrativas e judiciais, bem como, para recomendar a adoção das melhores práticas para o cumprimento e a redução da carga tributária. O edital encontra-se à disposição, a partir dessa data, na Área de Licitações da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Ponte Preta, Campinas/SP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou via Internet, na página www.ima.sp.gov.br. DATA DA ABERTURA: 15/10/2014. HORÁRIO: 10h. LOCAL: IMA - Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Ponte Preta, Campinas/SP. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada no endereço acima, pelo telefone (19) 3755-6509, fax (19) 3755-6514 ou e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 25 de setembro de 2014

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

COMUNICADO

Comunicamos as candidatas abaixo relacionadas que em **25/09/2014** encerrou-se o prazo de apresentação para assumir a vaga no cargo de **Operador I - Teleatendimento** referente ao concurso **IMA 01/2012**. Em função desta situação ficam caracterizadas as desistências das candidatas abaixo:

1 - LINDINALVA MARIA DA SILVA PEREIRA**2 - SUELI MACHADO DA LUZ FEITOSA****3 - ANA MARIA DE FATIMA MARINHO MORENO**

Campinas, 26 de setembro de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS as candidatas abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Operador I - Teleatendimento**, para o qual foram aprovadas e classificadas no Concurso Público **IMA 01/2012** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - ELISABETE DA SILVA ARANTES, portadora do **RG: 23.634.560-6** classificada em **134º** lugar.**2 - MARILZA FERREIRA DA SILVA**, portadora do **RG: 95.988.20** classificada em **135º** lugar.

Campinas, 26 de setembro de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. **PEDRO ANITELLI TREVÉLIN**, portador do **RG: 44.702.262-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, no qual foi aprovado em **13º** lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de setembro de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. **PAULO ROBERTO GRANDI**, portador do **RG: 21.655.544-9**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista Administrativo Jr. - Contabilidade e Tesouraria**, no qual foi aprovado em **4º** lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de setembro de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão n. 2014/175 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE TIJOLO (COMUM E CURVO). Comunicamos aos interessados que essa licitação foi considerada fracassada, pelo motivo das licitantes terem sido desclassificadas por apresentarem o valor do lote acima do estimado SANASA.

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n. 2014/06 - Objeto Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos do sistema de coleta e afastamento dos esgotos do terminal intermodal de cargas (TIC) em Campinas/SP, incluindo serviços de campo e relatórios técnicos para licenciamento ambiental. Comunicamos a homologação com adjudicação do objeto à empresa **FESTI & FESTI INTERMEDIações LTDA.**, no valor total de R\$ 127.698,94, pelo período de 07 (sete) meses.

PREGÃO N. 2014/174 ELETRÔNICO - Objeto: Aquisição de medidores ultrassônicos de vazão "CLAMP-ON". Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **SPB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**. - LOTE 1: R\$ 61.000,00 - LOTE 2: R\$ 64.500,00, pelo período de 90 (noventa) dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão n. 2014/151 - ELETRÔNICO**. Objeto: Locação de caminhão equipado com

sistema de hidrojetamento, com motorista e ajudantes devidamente habilitados para prestação de serviços de limpeza técnica em estações elevatórias e de tratamento de esgoto, no Município de Campinas. Recebimento das propostas até às **8h do dia 14.10.2014** e início da disputa de preços **dia 14.10.2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº284/2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:**I** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória nomeada pela Portaria da Mesa nº 199/14.**II** - Dê-se ciência.**III** - Publique-se.**IV** - Cumpra-se.

Campinas, 24 de setembro de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

LUIZ LAURO FILHO

1º SECRETÁRIO

ÂNGELO BARRETO

2º SECRETÁRIO

29ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal de Campinas informa que realizará Audiência Pública no **dia 09 de outubro de 2014, quinta-feira, às 09:30hs**, na Sala Sylvia Paschoal (Plenarinho) do Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte processo:

PLO 250/2014, Processo 217412, de autoria do Executivo, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Campinas, 26 de setembro de 2014

VEREADOR ZÉ CARLOS

Presidente Da Comissão De Política Urbana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3813, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" A IRANI CANDIDA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Irani Candida dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Campinas na defesa e integração social dos membros da comunidade negra, bem como na difusão da cultura afro-brasileira.**Art. 2º** - A homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Cidão Santos

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2014.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3814, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO CULTURAL" A FLOBERTO BORGES DA SILVA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido "Diploma de Mérito Cultural" a Floberto Borges da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Campinas, na área da cultura.**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Marcos Bernardelli

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 26 DE SETEMBRO DE 2014.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3815, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" À ESCOLA OFICINA DO ESTUDANTE.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" à Escola Oficina do Estudante pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo educacional.**Art. 2º** - A escola homenageada será entregue diploma, conforme especificações do

artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

CAMPOS FILHO
Presidente

autoria: Vereador Luiz Lauro Filho

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2014.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo Interno nº 22.506/2014

Em conformidade com os elementos constantes do Protocolo Interno em epígrafe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ. 60.501.293/0001-12, para assinatura ON-LINE da Revista dos Tribunais e outros títulos - coleção 2014, no valor total de R\$4.890,00.

Campinas, 22 de setembro de 2014

MÁRIO APARECIDO FIRMINO

Diretor de Materiais e Patrimônio

Em conformidade com os elementos constantes do Protocolo Interno acima, em especial o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, RATIFICO o Ato, nos termos acima mencionados.

Campinas, 22 de setembro de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

DECISÃO DO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

PROCESSO Nº 22.414/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de transmissão de TV para a Câmara Municipal de Campinas.

De acordo com o parecer do Srº Pregoeiro e da Consultoria Jurídica que acato na íntegra, julgo **Tempestivo** o recurso apresentado pelas empresas Screen Service do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. e STB - Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda. e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 26 de setembro de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2014

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 21/2014 - Processo nº 22.489/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), bem como prestar orientações para o cumprimento das normativas inerentes a AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) e demais exigências legais voltadas a estas áreas - a abertura dar-se-á às 14:00h do dia 10/10/2014. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 30/09/2014, através do site: www.campinas.sp.leg.br. Informações pelo e-mail: jorgebrasco@campinas.sp.leg.br ou pelo telefone (19) 3736.1766.

Campinas, 26 de setembro de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



Cinema e Mús

Todas as sextas e sábados, exibição de filmes em DVD!

Sexta feira às 19hs
Sábado às 16h e 19h30,
com debate após a exibição!

Museu da Imagem e do Som-Campinas
Palácio dos Azulejos-
R. Regente Feijó, 859

ENTRADA FRANCA!

PREFEITURA DE CAMPINAS
Um novo tempo para nossa cidade